

MENSAGEM N.º 118/2025

Manaus, 07 de outubro de 2025.

**Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados**

Nos termos da Constituição do Estado, faço encaminhar ao criterioso exame de Vossas Excelências e à superior deliberação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que “**ALTERA**, na forma que especifica, a remuneração dos servidores públicos do Sistema Estadual de Saúde, constante da Lei Promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009, e da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009.”.

O Projeto de Lei ora submetido à deliberação de Vossas Excelências visa à implantação de revisão de remuneração dos servidores do Sistema Estadual de Saúde, buscando a recomposição de perdas inflacionárias.

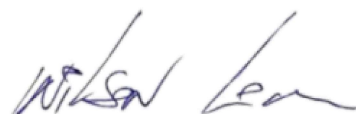
Assim, a Proposição pretende estabelecer o percentual de revisão de 12,13% (doze inteiros e treze centésimos percentuais), referente à data base de 2022, para os servidores do Sistema Estadual de Saúde, de que tratam a Lei Promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009, referente aos servidores médicos, e a Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, relativa aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Estadual de Saúde, a ser aplicado do seguinte modo:

- 6,13% (seis inteiros e treze centésimos percentuais), devidos a partir de 1.º de outubro de 2025;
- 0,5% (cinco décimos percentuais) por mês, a serem aplicados sucessivamente no período de janeiro de 2026 a dezembro de 2026, sempre no dia 1.º de cada mês.

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Deputado **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Com estas considerações e justificativas, e consciente do espírito público e da sensibilidade de Vossas Excelências em relação à presente matéria, solicito-lhes a especial atenção ao exame e aprovação do anexo Projeto de Lei, **em regime de urgência**, nos termos do art. 35 da Constituição Estadual.

Aproveito a oportunidade para renovar, a Vossas Excelências, as expressões do meu elevado apreço e respeito.



WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

PROJETO DE LEI N.º

/2025

ALTERA, na forma que especifica, a remuneração dos servidores públicos do Sistema Estadual de Saúde, constante da Lei Promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009, e da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido, para os servidores do Sistema Estadual de Saúde, o percentual de revisão de 12,13% (doze inteiros e treze centésimos percentuais), referente à data base de 2022, a ser aplicado na forma a seguir especificada:

I – 6,13% (seis inteiros e treze centésimos percentuais), devidos a partir de 1.º de outubro de 2025;

II – 0,5% (cinco décimos percentuais) por mês, a serem aplicados sucessivamente no período de janeiro a dezembro de 2026, sempre no dia 1.º de cada mês.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo:

I - o Anexo II da Lei Promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009, relativo à tabela de remuneração dos servidores médicos, passa a vigorar na forma dos quadros constantes do Anexo I desta Lei, respeitadas as datas de aplicação dos percentuais previstos nos incisos I e II do *caput*;

II - o Anexo II da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, relativo à tabela de vencimento e gratificação de saúde dos servidores do Sistema Estadual de Saúde, passa a vigorar na forma dos quadros constantes do Anexo II desta Lei, respeitadas as datas de aplicação dos percentuais previstos nos incisos I e II do *caput*.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica consignada no Orçamento do Poder Executivo para os órgãos e entidades que integram o Sistema Estadual de Saúde.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, respeitadas as datas de vigência especificadas no artigo 1.º e nos quadros constantes dos Anexos I e II.



ANEXO I

SERVIDORES MÉDICOS DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
(ALTERAÇÃO DO ANEXO II, DA LEI PROMULGADA N.º 70, DE 14 DE JULHO DE 2009)

ANEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MÉDICOS
A CONTAR DE 1.º DE OUTUBRO DE 2025

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS											
		A			B			C			D		
		VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO
IV (DOUTOR)	4	4.614,62	8.843,17	13.457,79	4.660,76	8.887,40	13.548,16	4.707,36	8.931,83	13.639,19	4.754,44	8.976,48	13.730,92
	3	4.434,55	8.668,51	13.103,06	4.478,91	8.711,84	13.190,75	4.523,70	8.755,40	13.279,10	4.568,92	8.799,19	13.368,11
	2	4.261,50	8.497,29	12.758,79	4.304,13	8.539,77	12.843,90	4.347,18	8.582,46	12.929,64	4.390,64	8.625,38	13.016,02
	1	4.095,24	8.329,44	12.424,68	4.136,18	8.371,09	12.507,27	4.177,55	8.412,95	12.590,50	4.219,34	8.455,01	12.674,35
III (MESTRE)	4	3.935,45	8.164,90	12.100,35	3.974,80	8.205,73	12.180,53	4.014,55	8.246,77	12.261,32	4.054,70	8.287,99	12.342,69
	3	3.781,89	8.003,63	11.785,52	3.819,71	8.043,64	11.863,35	3.857,90	8.083,86	11.941,76	3.896,48	8.124,29	12.020,77
	2	3.634,33	7.845,53	11.479,86	3.670,65	7.884,77	11.555,42	3.707,36	7.924,20	11.631,56	3.744,45	7.963,81	11.708,26
	1	3.492,52	7.690,58	11.183,10	3.527,43	7.729,01	11.256,44	3.562,71	7.767,67	11.330,38	3.598,34	7.806,52	11.404,86
II (ESPECIALISTA)	4	3.356,24	7.538,67	10.894,91	3.389,79	7.576,36	10.966,15	3.423,69	7.614,24	11.037,93	3.457,93	7.652,30	11.110,23
	3	3.225,28	7.389,76	10.615,04	3.257,53	7.426,72	10.684,25	3.290,10	7.463,84	10.753,94	3.322,99	7.501,15	10.824,14
	2	3.099,43	7.243,79	10.343,22	3.130,41	7.280,02	10.410,43	3.161,72	7.316,41	10.478,13	3.193,35	7.352,99	10.546,34
	1	2.978,47	7.100,70	10.079,17	3.008,27	7.136,20	10.144,47	3.038,35	7.171,89	10.210,24	3.068,74	7.207,76	10.276,50
I (GRADUADO)	4	2.862,26	6.960,44	9.822,70	2.890,90	6.995,26	9.886,16	2.919,82	7.030,23	9.950,05	2.948,99	7.065,36	10.014,35
	3	2.750,58	6.822,96	9.573,54	2.778,08	6.857,09	9.635,17	2.805,86	6.891,36	9.697,22	2.833,95	6.925,82	9.759,77
	2	2.643,24	6.688,19	9.331,43	2.669,69	6.721,63	9.391,32	2.696,38	6.755,24	9.451,62	2.723,36	6.789,03	9.512,39
	1	2.260,74	6.556,11	8.816,85	2.373,78	6.588,86	8.962,64	2.492,47	6.621,81	9.114,28	2.617,09	6.654,92	9.272,01

ANEXO I

SERVIDORES MÉDICOS DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
(ALTERAÇÃO DO ANEXO II, DA LEI PROMULGADA N.º 70, DE 14 DE JULHO DE 2009)

ANEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MÉDICOS
A CONTAR DE 1.º DE JANEIRO DE 2026

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS											
		A			B			C			D		
		VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO
IV (DOUTOR)	4	4.637,69	8.887,39	13.525,08	4.684,06	8.931,84	13.615,90	4.730,90	8.976,49	13.707,39	4.778,21	9.021,36	13.799,57
	3	4.456,72	8.711,85	13.168,57	4.501,30	8.755,40	13.256,70	4.546,32	8.799,18	13.345,50	4.591,76	8.843,19	13.434,95
	2	4.282,81	8.539,78	12.822,59	4.325,65	8.582,47	12.908,12	4.368,92	8.625,37	12.994,29	4.412,59	8.668,51	13.081,10
	1	4.115,72	8.371,09	12.486,81	4.156,86	8.412,95	12.569,81	4.198,44	8.455,01	12.653,45	4.240,44	8.497,29	12.737,73
III (MESTRE)	4	3.955,13	8.205,72	12.160,85	3.994,67	8.246,76	12.241,43	4.034,62	8.288,00	12.322,62	4.074,97	8.329,43	12.404,40
	3	3.800,80	8.043,65	11.844,45	3.838,81	8.083,86	11.922,67	3.877,19	8.124,28	12.001,47	3.915,96	8.164,91	12.080,87
	2	3.652,50	7.884,76	11.537,26	3.689,00	7.924,19	11.613,19	3.725,90	7.963,82	11.689,72	3.763,17	8.003,63	11.766,80
	1	3.509,98	7.729,03	11.239,01	3.545,07	7.767,66	11.312,73	3.580,52	7.806,51	11.387,03	3.616,33	7.845,55	11.461,88
II (ESPECIALISTA)	4	3.373,02	7.576,36	10.949,38	3.406,74	7.614,24	11.020,98	3.440,81	7.652,31	11.093,12	3.475,22	7.690,56	11.165,78
	3	3.241,41	7.426,71	10.668,12	3.273,82	7.463,85	10.737,67	3.306,55	7.501,16	10.807,71	3.339,60	7.538,66	10.878,26
	2	3.114,93	7.280,01	10.394,94	3.146,06	7.316,42	10.462,48	3.177,53	7.352,99	10.530,52	3.209,32	7.389,75	10.599,07
	1	2.993,36	7.136,20	10.129,56	3.023,31	7.171,88	10.195,19	3.053,54	7.207,75	10.261,29	3.084,08	7.243,80	10.327,88
I (GRADUADO)	4	2.876,57	6.995,24	9.871,81	2.905,35	7.030,24	9.935,59	2.934,42	7.065,38	9.999,80	2.963,73	7.100,69	10.064,42
	3	2.764,33	6.857,07	9.621,40	2.791,97	6.891,38	9.683,35	2.819,89	6.925,82	9.745,71	2.848,12	6.960,45	9.808,57
	2	2.656,46	6.721,63	9.378,09	2.683,04	6.755,24	9.438,28	2.709,86	6.789,02	9.498,88	2.736,98	6.822,98	9.559,96
	1	2.272,04	6.588,89	8.860,93	2.385,65	6.621,80	9.007,45	2.504,93	6.654,92	9.159,85	2.630,18	6.688,19	9.318,37

ANEXO I

SERVIDORES MÉDICOS DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE (ALTERAÇÃO DO ANEXO II, DA LEI PROMULGADA N.º 70, DE 14 DE JULHO DE 2009)

ANEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MÉDICOS A CONTAR DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2026

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS											
		A			B			C			D		
		VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO
IV (DOUTOR)	4	4.660,88	8.931,83	13.592,71	4.707,48	8.976,50	13.683,98	4.754,55	9.021,37	13.775,92	4.802,10	9.066,47	13.868,57
	3	4.479,00	8.755,41	13.234,41	4.523,81	8.799,18	13.322,99	4.569,05	8.843,18	13.412,23	4.614,72	8.887,41	13.502,13
	2	4.304,22	8.582,48	12.886,70	4.347,28	8.625,38	12.972,66	4.390,76	8.668,50	13.059,26	4.434,65	8.711,85	13.146,50
	1	4.136,30	8.412,95	12.549,25	4.177,64	8.455,01	12.632,65	4.219,43	8.497,29	12.716,72	4.261,64	8.539,78	12.801,42
III (MESTRE)	4	3.974,91	8.246,75	12.221,66	4.014,64	8.287,99	12.302,63	4.054,79	8.329,44	12.384,23	4.095,34	8.371,08	12.466,42
	3	3.819,80	8.083,87	11.903,67	3.858,00	8.124,28	11.982,28	3.896,58	8.164,90	12.061,48	3.935,54	8.205,73	12.141,27
	2	3.670,76	7.924,18	11.594,94	3.707,45	7.963,81	11.671,26	3.744,53	8.003,64	11.748,17	3.781,99	8.043,65	11.825,64
	1	3.527,53	7.767,68	11.295,21	3.562,80	7.806,50	11.369,30	3.598,42	7.845,54	11.443,96	3.634,41	7.884,78	11.519,19
II (ESPECIALISTA)	4	3.389,89	7.614,24	11.004,13	3.423,77	7.652,31	11.076,08	3.458,01	7.690,57	11.148,58	3.492,60	7.729,01	11.221,61
	3	3.257,62	7.463,84	10.721,46	3.290,19	7.501,17	10.791,36	3.323,08	7.538,67	10.861,75	3.356,30	7.576,35	10.932,65
	2	3.130,50	7.316,41	10.446,91	3.161,79	7.353,00	10.514,79	3.193,42	7.389,75	10.583,17	3.225,37	7.426,70	10.652,07
	1	3.008,33	7.171,88	10.180,21	3.038,43	7.207,74	10.246,17	3.068,81	7.243,79	10.312,60	3.099,50	7.280,02	10.379,52
I (GRADUADO)	4	2.890,95	7.030,22	9.921,17	2.919,88	7.065,39	9.985,27	2.949,09	7.100,71	10.049,80	2.978,55	7.136,19	10.114,74
	3	2.778,15	6.891,36	9.669,51	2.805,93	6.925,84	9.731,77	2.833,99	6.960,45	9.794,44	2.862,36	6.995,25	9.857,61
	2	2.669,74	6.755,24	9.424,98	2.696,46	6.789,02	9.485,48	2.723,41	6.822,97	9.546,38	2.750,66	6.857,09	9.607,75
	1	2.283,40	6.621,83	8.905,23	2.397,58	6.654,91	9.052,49	2.517,45	6.688,19	9.205,64	2.643,33	6.721,63	9.364,96

ANEXO I

SERVIDORES MÉDICOS DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE (ALTERAÇÃO DO ANEXO II, DA LEI PROMULGADA N.º 70, DE 14 DE JULHO DE 2009)

ANEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MÉDICOS A CONTAR DE 1.º DE MARÇO DE 2026

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS											
		A			B			C			D		
		VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO
IV (DOUTOR)	4	4.684,18	8.976,49	13.660,67	4.731,02	9.021,38	13.752,40	4.778,32	9.066,48	13.844,80	4.826,11	9.111,80	13.937,91
	3	4.501,40	8.799,19	13.300,59	4.546,43	8.843,18	13.389,61	4.591,90	8.887,40	13.479,30	4.637,79	8.931,85	13.569,64
	2	4.325,74	8.625,39	12.951,13	4.369,02	8.668,51	13.037,53	4.412,71	8.711,84	13.124,55	4.456,82	8.755,41	13.212,23
	1	4.156,98	8.455,01	12.611,99	4.198,53	8.497,29	12.695,82	4.240,53	8.539,78	12.780,31	4.282,95	8.582,48	12.865,43
III (MESTRE)	4	3.994,78	8.287,98	12.282,76	4.034,71	8.329,43	12.364,14	4.075,06	8.371,09	12.446,15	4.115,82	8.412,94	12.528,76
	3	3.838,90	8.124,29	11.963,19	3.877,29	8.164,90	12.042,19	3.916,06	8.205,72	12.121,78	3.955,22	8.246,76	12.201,98
	2	3.689,11	7.963,80	11.652,91	3.725,99	8.003,63	11.729,62	3.763,25	8.043,66	11.806,91	3.800,90	8.083,87	11.884,77
	1	3.545,17	7.806,52	11.351,69	3.580,61	7.845,53	11.426,14	3.616,41	7.884,77	11.501,18	3.652,58	7.924,20	11.576,78
II (ESPECIALISTA)	4	3.406,84	7.652,31	11.059,15	3.440,89	7.690,57	11.131,46	3.475,30	7.729,02	11.204,32	3.510,06	7.767,66	11.277,72
	3	3.273,91	7.501,16	10.775,07	3.306,64	7.538,68	10.845,32	3.339,70	7.576,36	10.916,06	3.373,08	7.614,23	10.987,31
	2	3.146,15	7.352,99	10.499,14	3.177,60	7.389,77	10.567,37	3.209,39	7.426,70	10.636,09	3.241,50	7.463,83	10.705,33
	1	3.023,37	7.207,74	10.231,11	3.053,62	7.243,78	10.297,40	3.084,15	7.280,01	10.364,16	3.115,00	7.316,42	10.431,42
I (GRADUADO)	4	2.905,40	7.065,37	9.970,77	2.934,48	7.100,72	10.035,20	2.963,84	7.136,21	10.100,05	2.993,44	7.171,87	10.165,31
	3	2.792,04	6.925,82	9.717,86	2.819,96	6.960,47	9.780,43	2.848,16	6.995,25	9.843,41	2.876,67	7.030,23	9.906,90
	2	2.683,09	6.789,02	9.472,11	2.709,94	6.822,97	9.532,91	2.737,03	6.857,08	9.594,11	2.764,41	6.891,38	9.655,79
	1	2.294,82	6.654,94	8.949,76	2.409,57	6.688,18	9.097,75	2.530,04	6.721,63	9.251,67	2.656,55	6.755,24	9.411,79

ANEXO I**SERVIDORES MÉDICOS DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE (ALTERAÇÃO DO ANEXO II, DA LEI PROMULGADA N.º 70, DE 14 DE JULHO DE 2009)****ANEXO II****TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MÉDICOS
A CONTAR DE 1.º DE ABRIL DE 2026**

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS											
		A			B			C			D		
		VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO
IV (DOUTOR)	4	4.707,60	9.021,37	13.728,97	4.754,68	9.066,49	13.821,17	4.802,21	9.111,81	13.914,02	4.850,24	9.157,36	14.007,60
	3	4.523,91	8.843,19	13.367,10	4.569,16	8.887,40	13.456,56	4.614,86	8.931,84	13.546,70	4.660,98	8.976,51	13.637,49
	2	4.347,37	8.668,52	13.015,89	4.390,87	8.711,85	13.102,72	4.434,77	8.755,40	13.190,17	4.479,10	8.799,19	13.278,29
	1	4.177,76	8.497,29	12.675,05	4.219,52	8.539,78	12.759,30	4.261,73	8.582,48	12.844,21	4.304,36	8.625,39	12.929,75
III (MESTRE)	4	4.014,75	8.329,42	12.344,17	4.054,88	8.371,08	12.425,96	4.095,44	8.412,95	12.508,39	4.136,40	8.455,00	12.591,40
	3	3.858,09	8.164,91	12.023,00	3.896,68	8.205,72	12.102,40	3.935,64	8.246,75	12.182,39	3.975,00	8.287,99	12.262,99
	2	3.707,56	8.003,62	11.711,18	3.744,62	8.043,65	11.788,27	3.782,07	8.083,88	11.865,95	3.819,90	8.124,29	11.944,19
	1	3.562,90	7.845,55	11.408,45	3.598,51	7.884,76	11.483,27	3.634,49	7.924,19	11.558,68	3.670,84	7.963,82	11.634,66
II (ESPECIALISTA)	4	3.423,87	7.690,57	11.114,44	3.458,09	7.729,02	11.187,11	3.492,68	7.767,67	11.260,35	3.527,61	7.806,50	11.334,11
	3	3.290,28	7.538,67	10.828,95	3.323,17	7.576,37	10.899,54	3.356,40	7.614,24	10.970,64	3.389,95	7.652,30	11.042,25
	2	3.161,88	7.389,75	10.551,63	3.193,49	7.426,72	10.620,21	3.225,44	7.463,83	10.689,27	3.257,71	7.501,15	10.758,86
	1	3.038,49	7.243,78	10.282,27	3.068,89	7.280,00	10.348,89	3.099,57	7.316,41	10.415,98	3.130,58	7.353,00	10.483,58
I (GRADUADO)	4	2.919,93	7.100,70	10.020,63	2.949,15	7.136,22	10.085,37	2.978,66	7.171,89	10.150,55	3.008,41	7.207,73	10.216,14
	3	2.806,00	6.960,45	9.766,45	2.834,06	6.995,27	9.829,33	2.862,40	7.030,23	9.892,63	2.891,05	7.065,38	9.956,43
	2	2.696,51	6.822,97	9.519,48	2.723,49	6.857,08	9.580,57	2.750,72	6.891,37	9.642,09	2.778,23	6.925,84	9.704,07
	1	2.306,29	6.688,21	8.994,50	2.421,62	6.721,62	9.143,24	2.542,69	6.755,24	9.297,93	2.669,83	6.789,02	9.458,85

ANEXO I**SERVIDORES MÉDICOS DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
(ALTERAÇÃO DO ANEXO II, DA LEI PROMULGADA N.º 70, DE 14 DE JULHO DE 2009)****ANEXO II****TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MÉDICOS
A CONTAR DE 1.º DE MAIO DE 2026**

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS											
		A			B			C			D		
		VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO
IV (DOUTOR)	4	4.731,14	9.066,48	13.797,62	4.778,45	9.111,82	13.890,27	4.826,22	9.157,37	13.983,59	4.874,49	9.203,15	14.077,64
	3	4.546,53	8.887,41	13.433,94	4.592,01	8.931,84	13.523,85	4.637,93	8.976,50	13.614,43	4.684,28	9.021,39	13.705,67
	2	4.369,11	8.711,86	13.080,97	4.412,82	8.755,41	13.168,23	4.456,94	8.799,18	13.256,12	4.501,50	8.843,19	13.344,69
	1	4.198,65	8.539,78	12.738,43	4.240,62	8.582,48	12.823,10	4.283,04	8.625,39	12.908,43	4.325,88	8.668,52	12.994,40
III (MESTRE)	4	4.034,82	8.371,07	12.405,89	4.075,15	8.412,94	12.488,09	4.115,92	8.455,01	12.570,93	4.157,08	8.497,28	12.654,36
	3	3.877,38	8.205,73	12.083,11	3.916,16	8.246,75	12.162,91	3.955,32	8.287,98	12.243,30	3.994,88	8.329,43	12.324,31
	2	3.726,10	8.043,64	11.769,74	3.763,34	8.083,87	11.847,21	3.800,98	8.124,30	11.925,28	3.839,00	8.164,91	12.003,91
	1	3.580,71	7.884,78	11.465,49	3.616,50	7.924,18	11.540,68	3.652,66	7.963,81	11.616,47	3.689,19	8.003,64	11.692,83
II (ESPECIALISTA)	4	3.440,99	7.729,02	11.170,01	3.475,38	7.767,67	11.243,05	3.510,14	7.806,51	11.316,65	3.545,25	7.845,53	11.390,78
	3	3.306,73	7.576,36	10.883,09	3.339,79	7.614,25	10.954,04	3.373,18	7.652,31	11.025,49	3.406,90	7.690,56	11.097,46
	2	3.177,69	7.426,70	10.604,39	3.209,46	7.463,85	10.673,31	3.241,57	7.501,15	10.742,72	3.274,00	7.538,66	10.812,66
	1	3.053,68	7.280,00	10.333,68	3.084,23	7.316,40	10.400,63	3.115,07	7.352,99	10.468,06	3.146,23	7.389,77	10.536,00
I (GRADUADO)	4	2.934,53	7.136,20	10.070,73	2.963,90	7.171,90	10.135,80	2.993,55	7.207,75	10.201,30	3.023,45	7.243,77	10.267,22
	3	2.820,03	6.995,25	9.815,28	2.848,23	7.030,25	9.878,48	2.876,71	7.065,38	9.942,09	2.905,51	7.100,71	10.006,22
	2	2.709,99	6.857,08	9.567,07	2.737,11	6.891,37	9.628,48	2.764,47	6.925,83	9.690,30	2.792,12	6.960,47	9.752,59
	1	2.317,82	6.721,65	9.039,47	2.433,73	6.755,23	9.188,96	2.555,40	6.789,02	9.344,42	2.683,18	6.822,97	9.506,15

ANEXO I

SERVIDORES MÉDICOS DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE (ALTERAÇÃO DO ANEXO II, DA LEI PROMULGADA N.º 70, DE 14 DE JULHO DE 2009)

ANEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MÉDICOS A CONTAR DE 1.º DE JUNHO DE 2026

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS											
		A			B			C			D		
		VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO
IV (DOUTOR)	4	4.754,80	9.111,81	13.866,61	4.802,34	9.157,38	13.959,72	4.850,35	9.203,16	14.053,51	4.898,86	9.249,17	14.148,03
	3	4.569,26	8.931,85	13.501,11	4.614,97	8.976,50	13.591,47	4.661,12	9.021,38	13.682,50	4.707,70	9.066,50	13.774,20
	2	4.390,96	8.755,42	13.146,38	4.434,88	8.799,19	13.234,07	4.479,22	8.843,18	13.322,40	4.524,01	8.887,41	13.411,42
	1	4.219,64	8.582,48	12.802,12	4.261,82	8.625,39	12.887,21	4.304,46	8.668,52	12.972,98	4.347,51	8.711,86	13.059,37
III (MESTRE)	4	4.054,99	8.412,93	12.467,92	4.095,53	8.455,00	12.550,53	4.136,50	8.497,29	12.633,79	4.177,87	8.539,77	12.717,64
	3	3.896,77	8.246,76	12.143,53	3.935,74	8.287,98	12.223,72	3.975,10	8.329,42	12.304,52	4.014,85	8.371,08	12.385,93
	2	3.744,73	8.083,86	11.828,59	3.782,16	8.124,29	11.906,45	3.819,98	8.164,92	11.984,90	3.858,20	8.205,73	12.063,93
	1	3.598,61	7.924,20	11.522,81	3.634,58	7.963,80	11.598,38	3.670,92	8.003,63	11.674,55	3.707,64	8.043,66	11.751,30
II (ESPECIALISTA)	4	3.458,19	7.767,67	11.225,86	3.492,76	7.806,51	11.299,27	3.527,69	7.845,54	11.373,23	3.562,98	7.884,76	11.447,74
	3	3.323,26	7.614,24	10.937,50	3.356,49	7.652,32	11.008,81	3.390,05	7.690,57	11.080,62	3.423,93	7.729,01	11.152,94
	2	3.193,58	7.463,83	10.657,41	3.225,51	7.501,17	10.726,68	3.257,78	7.538,66	10.796,44	3.290,37	7.576,35	10.866,72
	1	3.068,95	7.316,40	10.385,35	3.099,65	7.352,98	10.452,63	3.130,65	7.389,75	10.520,40	3.161,96	7.426,72	10.588,68
I (GRADUADO)	4	2.949,20	7.171,88	10.121,08	2.978,72	7.207,76	10.186,48	3.008,52	7.243,79	10.252,31	3.038,57	7.279,99	10.318,56
	3	2.834,13	7.030,23	9.864,36	2.862,47	7.065,40	9.927,87	2.891,09	7.100,71	9.991,80	2.920,04	7.136,21	10.056,25
	2	2.723,54	6.891,37	9.614,91	2.750,80	6.925,83	9.676,63	2.778,29	6.960,46	9.738,75	2.806,08	6.995,27	9.801,35
	1	2.329,41	6.755,26	9.084,67	2.445,90	6.789,01	9.234,91	2.568,18	6.822,97	9.391,15	2.696,60	6.857,08	9.553,68

ANEXO I

SERVIDORES MÉDICOS DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE (ALTERAÇÃO DO ANEXO II, DA LEI PROMULGADA N.º 70, DE 14 DE JULHO DE 2009)

ANEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MÉDICOS A CONTAR DE 1.º DE JULHO DE 2026

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS											
		A			B			C			D		
		VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO
IV (DOUTOR)	4	4.778,57	9.157,37	13.935,94	4.826,35	9.203,17	14.029,52	4.874,60	9.249,18	14.123,78	4.923,35	9.295,42	14.218,77
	3	4.592,11	8.976,51	13.568,62	4.638,04	9.021,38	13.659,42	4.684,43	9.066,49	13.750,92	4.731,24	9.111,83	13.843,07
	2	4.412,91	8.799,20	13.212,11	4.457,05	8.843,19	13.300,24	4.501,62	8.887,40	13.389,02	4.546,63	8.931,85	13.478,48
	1	4.240,74	8.625,39	12.866,13	4.283,13	8.668,52	12.951,65	4.325,98	8.711,86	13.037,84	4.369,25	8.755,42	13.124,67
III (MESTRE)	4	4.075,26	8.454,99	12.530,25	4.116,01	8.497,28	12.613,29	4.157,18	8.539,78	12.696,96	4.198,76	8.582,47	12.781,23
	3	3.916,25	8.287,99	12.204,24	3.955,42	8.329,42	12.284,84	3.994,98	8.371,07	12.366,05	4.034,92	8.412,94	12.447,86
	2	3.763,45	8.124,28	11.887,73	3.801,07	8.164,91	11.965,98	3.839,08	8.205,74	12.044,82	3.877,49	8.246,76	12.124,25
	1	3.616,60	7.963,82	11.580,42	3.652,75	8.003,62	11.656,37	3.689,27	8.043,65	11.732,92	3.726,18	8.083,88	11.810,06
II (ESPECIALISTA)	4	3.475,48	7.806,51	11.281,99	3.510,22	7.845,54	11.355,76	3.545,33	7.884,77	11.430,10	3.580,79	7.924,18	11.504,97
	3	3.339,88	7.652,31	10.992,19	3.373,27	7.690,58	11.063,85	3.407,00	7.729,02	11.136,02	3.441,05	7.767,66	11.208,71
	2	3.209,55	7.501,15	10.710,70	3.241,64	7.538,68	10.780,32	3.274,07	7.576,35	10.850,42	3.306,82	7.614,23	10.921,05
	1	3.084,29	7.352,98	10.437,27	3.115,15	7.389,74	10.504,89	3.146,30	7.426,70	10.573,00	3.177,77	7.463,85	10.641,62
I (GRADUADO)	4	2.963,95	7.207,74	10.171,69	2.993,61	7.243,80	10.237,41	3.023,56	7.280,01	10.303,57	3.053,76	7.316,39	10.370,15
	3	2.848,30	7.065,38	9.913,68	2.876,78	7.100,73	9.977,51	2.905,55	7.136,21	10.041,76	2.934,64	7.171,89	10.106,53
	2	2.737,16	6.925,83	9.662,99	2.764,55	6.960,46	9.725,01	2.792,18	6.995,26	9.787,44	2.820,11	7.030,25	9.850,36
	1	2.341,06	6.789,04	9.130,10	2.458,13	6.822,96	9.281,09	2.581,02	6.857,08	9.438,10	2.710,08	6.891,37	9.601,45

ANEXO I**SERVIDORES MÉDICOS DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE (ALTERAÇÃO DO ANEXO II, DA LEI PROMULGADA N.º 70, DE 14 DE JULHO DE 2009)****ANEXO II****TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MÉDICOS
A CONTAR DE 1.º DE AGOSTO DE 2026**

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS											
		A			B			C			D		
		VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO
IV (DOUTOR)	4	4.802,46	9.203,16	14.005,62	4.850,48	9.249,19	14.099,67	4.898,97	9.295,43	14.194,40	4.947,97	9.341,90	14.289,87
	3	4.615,07	9.021,39	13.636,46	4.661,23	9.066,49	13.727,72	4.707,85	9.111,82	13.819,67	4.754,90	9.157,39	13.912,29
	2	4.434,97	8.843,20	13.278,17	4.479,34	8.887,41	13.366,75	4.524,13	8.931,84	13.455,97	4.569,36	8.976,51	13.545,87
	1	4.261,94	8.668,52	12.930,46	4.304,55	8.711,86	13.016,41	4.347,61	8.755,42	13.103,03	4.391,10	8.799,20	13.190,30
III (MESTRE)	4	4.095,64	8.497,26	12.592,90	4.136,59	8.539,77	12.676,36	4.177,97	8.582,48	12.760,45	4.219,75	8.625,38	12.845,13
	3	3.935,83	8.329,43	12.265,26	3.975,20	8.371,07	12.346,27	4.014,95	8.412,93	12.427,88	4.055,09	8.455,00	12.510,09
	2	3.782,27	8.164,90	11.947,17	3.820,08	8.205,73	12.025,81	3.858,28	8.246,77	12.105,05	3.896,88	8.287,99	12.184,87
	1	3.634,68	8.003,64	11.638,32	3.671,01	8.043,64	11.714,65	3.707,72	8.083,87	11.791,59	3.744,81	8.124,30	11.869,11
II (ESPECIALISTA)	4	3.492,86	7.845,54	11.338,40	3.527,77	7.884,77	11.412,54	3.563,06	7.924,19	11.487,25	3.598,69	7.963,80	11.562,49
	3	3.356,58	7.690,57	11.047,15	3.390,14	7.729,03	11.119,17	3.424,04	7.767,67	11.191,71	3.458,26	7.806,50	11.264,76
	2	3.225,60	7.538,66	10.764,26	3.257,85	7.576,37	10.834,22	3.290,44	7.614,23	10.904,67	3.323,35	7.652,30	10.975,65
	1	3.099,71	7.389,74	10.489,45	3.130,73	7.426,69	10.557,42	3.162,03	7.463,83	10.625,86	3.193,66	7.501,17	10.694,83
I (GRADUADO)	4	2.978,77	7.243,78	10.222,55	3.008,58	7.280,02	10.288,60	3.038,68	7.316,41	10.355,09	3.069,03	7.352,97	10.422,00
	3	2.862,54	7.100,71	9.963,25	2.891,16	7.136,23	10.027,39	2.920,08	7.171,89	10.091,97	2.949,31	7.207,75	10.157,06
	2	2.750,85	6.960,46	9.711,31	2.778,37	6.995,26	9.773,63	2.806,14	7.030,24	9.836,38	2.834,21	7.065,40	9.899,61
	1	2.352,77	6.822,99	9.175,76	2.470,42	6.857,07	9.327,49	2.593,93	6.891,37	9.485,30	2.723,63	6.925,83	9.649,46

ANEXO I**SERVIDORES MÉDICOS DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
(ALTERAÇÃO DO ANEXO II, DA LEI PROMULGADA N.º 70, DE 14 DE JULHO DE 2009)****ANEXO II****TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MÉDICOS
A CONTAR DE 1.º DE SETEMBRO DE 2026**

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS											
		A			B			C			D		
		VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO
IV (DOUTOR)	4	4.826,47	9.249,18	14.075,65	4.874,73	9.295,44	14.170,17	4.923,46	9.341,91	14.265,37	4.972,71	9.388,61	14.361,32
	3	4.638,15	9.066,50	13.704,65	4.684,54	9.111,82	13.796,36	4.731,39	9.157,38	13.888,77	4.778,67	9.203,18	13.981,85
	2	4.457,14	8.887,42	13.344,56	4.501,74	8.931,85	13.433,59	4.546,75	8.976,50	13.523,25	4.592,21	9.021,39	13.613,60
	1	4.283,25	8.711,86	12.995,11	4.326,07	8.755,42	13.081,49	4.369,35	8.799,20	13.168,55	4.413,06	8.843,20	13.256,26
III (MESTRE)	4	4.116,12	8.539,75	12.655,87	4.157,27	8.582,47	12.739,74	4.198,86	8.625,39	12.824,25	4.240,85	8.668,51	12.909,36
	3	3.955,51	8.371,08	12.326,59	3.995,08	8.412,93	12.408,01	4.035,02	8.454,99	12.490,01	4.075,37	8.497,28	12.572,65
	2	3.801,18	8.205,72	12.006,90	3.839,18	8.246,76	12.085,94	3.877,57	8.288,00	12.165,57	3.916,36	8.329,43	12.245,79
	1	3.652,85	8.043,66	11.696,51	3.689,37	8.083,86	11.773,23	3.726,26	8.124,29	11.850,55	3.763,53	8.164,92	11.928,45
II (ESPECIALISTA)	4	3.510,32	7.884,77	11.395,09	3.545,41	7.924,19	11.469,60	3.580,88	7.963,81	11.544,69	3.616,68	8.003,62	11.620,30
	3	3.373,36	7.729,02	11.102,38	3.407,09	7.767,68	11.174,77	3.441,16	7.806,51	11.247,67	3.475,55	7.845,53	11.321,08
	2	3.241,73	7.576,35	10.818,08	3.274,14	7.614,25	10.888,39	3.306,89	7.652,30	10.959,19	3.339,97	7.690,56	11.030,53
	1	3.115,21	7.426,69	10.541,90	3.146,38	7.463,82	10.610,20	3.177,84	7.501,15	10.678,99	3.209,63	7.538,68	10.748,31
I (GRADUADO)	4	2.993,66	7.280,00	10.273,66	3.023,62	7.316,42	10.340,04	3.053,87	7.352,99	10.406,86	3.084,38	7.389,73	10.474,11
	3	2.876,85	7.136,21	10.013,06	2.905,62	7.171,91	10.077,53	2.934,68	7.207,75	10.142,43	2.964,06	7.243,79	10.207,85
	2	2.764,60	6.995,26	9.759,86	2.792,26	7.030,24	9.822,50	2.820,17	7.065,39	9.885,56	2.848,38	7.100,73	9.949,11
	1	2.364,53	6.857,10	9.221,63	2.482,77	6.891,36	9.374,13	2.606,90	6.925,83	9.532,73	2.737,25	6.960,46	9.697,71

ANEXO I
SERVIDORES MÉDICOS DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE (ALTERAÇÃO DO ANEXO II, DA LEI PROMULGADA N.º 70, DE 14 DE JULHO DE 2009)
ANEXO II
**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MÉDICOS
A CONTAR DE 1.º DE OUTUBRO DE 2026**

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS											
		A			B			C			D		
		VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO
IV (DOUTOR)	4	4.850,60	9.295,43	14.146,03	4.899,10	9.341,92	14.241,02	4.948,08	9.388,62	14.336,70	4.997,57	9.435,55	14.433,12
	3	4.661,34	9.111,83	13.773,17	4.707,96	9.157,38	13.865,34	4.755,05	9.203,17	13.958,22	4.802,56	9.249,20	14.051,76
	2	4.479,43	8.931,86	13.411,29	4.524,25	8.976,51	13.500,76	4.569,48	9.021,38	13.590,86	4.615,17	9.066,50	13.681,67
	1	4.304,67	8.755,42	13.060,09	4.347,70	8.799,20	13.146,90	4.391,20	8.843,20	13.234,40	4.435,13	8.887,42	13.322,55
III (MESTRE)	4	4.136,70	8.582,45	12.719,15	4.178,06	8.625,38	12.803,44	4.219,85	8.668,52	12.888,37	4.262,05	8.711,85	12.973,90
	3	3.975,29	8.412,94	12.388,23	4.015,06	8.454,99	12.470,05	4.055,20	8.497,26	12.552,46	4.095,75	8.539,77	12.635,52
	2	3.820,19	8.246,75	12.066,94	3.858,38	8.287,99	12.146,37	3.896,96	8.329,44	12.226,40	3.935,94	8.371,08	12.307,02
	1	3.671,11	8.083,88	11.754,99	3.707,82	8.124,28	11.832,10	3.744,89	8.164,91	11.909,80	3.782,35	8.205,74	11.988,09
II (ESPECIALISTA)	4	3.527,87	7.924,19	11.452,06	3.563,14	7.963,81	11.526,95	3.598,78	8.003,63	11.602,41	3.634,76	8.043,64	11.678,40
	3	3.390,23	7.767,67	11.157,90	3.424,13	7.806,52	11.230,65	3.458,37	7.845,54	11.303,91	3.492,93	7.884,76	11.377,69
	2	3.257,94	7.614,23	10.872,17	3.290,51	7.652,32	10.942,83	3.323,42	7.690,56	11.013,98	3.356,67	7.729,01	11.085,68
	1	3.130,79	7.463,82	10.594,61	3.162,11	7.501,14	10.663,25	3.193,73	7.538,66	10.732,39	3.225,68	7.576,37	10.802,05
I (GRADUADO)	4	3.008,63	7.316,40	10.325,03	3.038,74	7.353,00	10.391,74	3.069,14	7.389,75	10.458,89	3.099,80	7.426,68	10.526,48
	3	2.891,23	7.171,89	10.063,12	2.920,15	7.207,77	10.127,92	2.949,35	7.243,79	10.193,14	2.978,88	7.280,01	10.258,89
	2	2.778,42	7.030,24	9.808,66	2.806,22	7.065,39	9.871,61	2.834,27	7.100,72	9.934,99	2.862,62	7.136,23	9.998,85
	1	2.376,35	6.891,39	9.267,74	2.495,18	6.925,82	9.421,00	2.619,93	6.960,46	9.580,39	2.750,94	6.995,26	9.746,20

ANEXO I
**SERVIDORES MÉDICOS DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
(ALTERAÇÃO DO ANEXO II, DA LEI PROMULGADA N.º 70, DE 14 DE JULHO DE 2009)**
ANEXO II
**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MÉDICOS
A CONTAR DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2026**

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS											
		A			B			C			D		
		VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO
IV (DOUTOR)	4	4.874,85	9.341,91	14.216,76	4.923,60	9.388,63	14.312,23	4.972,82	9.435,56	14.408,38	5.022,56	9.482,73	14.505,29
	3	4.684,65	9.157,39	13.842,04	4.731,50	9.203,17	13.934,67	4.778,83	9.249,19	14.028,02	4.826,57	9.295,45	14.122,02
	2	4.501,83	8.976,52	13.478,35	4.546,87	9.021,39	13.568,26	4.592,33	9.066,49	13.658,82	4.638,25	9.111,83	13.750,08
	1	4.326,19	8.799,20	13.125,39	4.369,44	8.843,20	13.212,64	4.413,16	8.887,42	13.300,58	4.457,31	8.931,86	13.389,17
III (MESTRE)	4	4.157,38	8.625,36	12.782,74	4.198,95	8.668,51	12.867,46	4.240,95	8.711,86	12.952,81	4.283,36	8.755,41	13.038,77
	3	3.995,17	8.455,00	12.450,17	4.035,14	8.497,26	12.532,40	4.075,48	8.539,75	12.615,23	4.116,23	8.582,47	12.698,70
	2	3.839,29	8.287,98	12.127,27	3.877,67	8.329,43	12.207,10	3.916,44	8.371,09	12.287,53	3.955,62	8.412,94	12.368,56
	1	3.689,47	8.124,30	11.813,77	3.726,36	8.164,90	11.891,26	3.763,61	8.205,73	11.969,34	3.801,26	8.246,77	12.048,03
II (ESPECIALISTA)	4	3.545,51	7.963,81	11.509,32	3.580,96	8.003,63	11.584,59	3.616,77	8.043,65	11.660,42	3.652,93	8.083,86	11.736,79
	3	3.407,18	7.806,51	11.213,69	3.441,25	7.845,55	11.286,80	3.475,66	7.884,77	11.360,43	3.510,39	7.924,18	11.434,57
	2	3.274,23	7.652,30	10.926,53	3.306,96	7.690,58	10.997,54	3.340,04	7.729,01	11.069,05	3.373,45	7.767,66	11.141,11
	1	3.146,44	7.501,14	10.647,58	3.177,92	7.538,65	10.716,57	3.209,70	7.576,35	10.786,05	3.241,81	7.614,25	10.856,06
I (GRADUADO)	4	3.023,67	7.352,98	10.376,65	3.053,93	7.389,77	10.443,70	3.084,49	7.426,70	10.511,19	3.115,30	7.463,81	10.579,11
	3	2.905,69	7.207,75	10.113,44	2.934,75	7.243,81	10.178,56	2.964,10	7.280,01	10.244,11	2.993,77	7.316,41	10.310,18
	2	2.792,31	7.065,39	9.857,70	2.820,25	7.100,72	9.920,97	2.848,44	7.136,22	9.984,66	2.876,93	7.171,91	10.048,84
	1	2.388,23	6.925,85	9.314,08	2.507,66	6.960,45	9.468,11	2.633,03	6.995,26	9.628,29	2.764,69	7.030,24	9.794,93

ANEXO I

SERVIDORES MÉDICOS DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE (ALTERAÇÃO DO ANEXO II, DA LEI PROMULGADA N.º 70, DE 14 DE JULHO DE 2009)

ANEXO II

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MÉDICOS
A CONTAR DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2026**

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS											
		A			B			C			D		
		VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO	VENCI MENTO	GRATIFICA ÇÃO DE SAÚDE	REMUNE RAÇÃO
IV (DOUTOR)	4	4.899,22	9.388,62	14.287,84	4.948,22	9.435,57	14.383,79	4.997,68	9.482,74	14.480,42	5.047,67	9.530,14	14.577,81
	3	4.708,07	9.203,18	13.911,25	4.755,16	9.249,19	14.004,35	4.802,72	9.295,44	14.098,16	4.850,70	9.341,93	14.192,63
	2	4.524,34	9.021,40	13.545,74	4.569,60	9.066,50	13.636,10	4.615,29	9.111,82	13.727,11	4.661,44	9.157,39	13.818,83
	1	4.347,82	8.843,20	13.191,02	4.391,29	8.887,42	13.278,71	4.435,23	8.931,86	13.367,09	4.479,60	8.976,52	13.456,12
III (MESTRE)	4	4.178,17	8.668,49	12.846,66	4.219,94	8.711,85	12.931,79	4.262,15	8.755,42	13.017,57	4.304,78	8.799,19	13.103,97
	3	4.015,15	8.497,28	12.512,43	4.055,32	8.539,75	12.595,07	4.095,86	8.582,45	12.678,31	4.136,81	8.625,38	12.762,19
	2	3.858,49	8.329,42	12.187,91	3.897,06	8.371,08	12.268,14	3.936,02	8.412,95	12.348,97	3.975,40	8.455,00	12.430,40
	1	3.707,92	8.164,92	11.872,84	3.744,99	8.205,72	11.950,71	3.782,43	8.246,76	12.029,19	3.820,27	8.288,00	12.108,27
II (ESPECIALISTA)	4	3.563,24	8.003,63	11.566,87	3.598,86	8.043,65	11.642,51	3.634,85	8.083,87	11.718,72	3.671,19	8.124,28	11.795,47
	3	3.424,22	7.845,54	11.269,76	3.458,46	7.884,78	11.343,24	3.493,04	7.924,19	11.417,23	3.527,94	7.963,80	11.491,74
	2	3.290,60	7.690,56	10.981,16	3.323,49	7.729,03	11.052,52	3.356,74	7.767,66	11.124,40	3.390,32	7.806,50	11.196,82
	1	3.162,17	7.538,65	10.700,82	3.193,81	7.576,34	10.770,15	3.225,75	7.614,23	10.839,98	3.258,02	7.652,32	10.910,34
I (GRADUADO)	4	3.038,79	7.389,74	10.428,53	3.069,20	7.426,72	10.495,92	3.099,91	7.463,83	10.563,74	3.130,88	7.501,13	10.632,01
	3	2.920,22	7.243,79	10.164,01	2.949,42	7.280,03	10.229,45	2.978,92	7.316,41	10.295,33	3.008,74	7.352,99	10.361,73
	2	2.806,27	7.100,72	9.906,99	2.834,35	7.136,22	9.970,57	2.862,68	7.171,90	10.034,58	2.891,31	7.207,77	10.099,08
	1	2.400,17	6.960,48	9.360,65	2.520,20	6.995,25	9.515,45	2.646,20	7.030,24	9.676,44	2.778,51	7.065,39	9.843,90

ANEXO II
SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
(ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N.º 3.649, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009)
TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÃO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
A CONTAR DE 1.º DE OUTUBRO DE 2025

CARGO	CLASSE		REFERÊNCIAS											
			1			2			3			4		
			VENCI MENTO	GRATIFI- CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL
I - Carreira de Nível Superior (Sanitarista e Pesquisador Titular, Pesquisador Adjunto, Pesquisador Assistente; Pesquisador Iniciante; Pesquisador (Entomologia), Pesquisador (Leishmanias), Pesquisador (Malária), Pesquisador (Micologia), Pesquisador (Virologia)	D	2.862,26	6.960,46	9.822,72	2.890,90	6.995,27	9.886,17	2.919,82	7.030,24	9.950,06	2.948,99	7.065,41	10.014,40	
	C	2.750,58	6.822,99	9.573,57	2.778,08	6.857,11	9.635,19	2.805,86	6.891,39	9.697,25	2.833,95	6.925,83	9.759,78	
	B	2.643,24	6.688,20	9.331,44	2.669,69	6.721,66	9.391,35	2.696,38	6.755,25	9.451,63	2.723,36	6.789,04	9.512,40	
	A	2.260,74	6.556,12	8.816,86	2.373,78	6.588,88	8.962,66	2.492,47	6.621,82	9.114,29	2.617,09	6.654,93	9.272,02	
II - Carreira de Nível Superior - Profissionais de Saúde	D	2.862,26	5.880,39	8.742,65	2.890,90	5.909,77	8.800,67	2.919,82	5.939,32	8.859,14	2.948,99	5.969,02	8.918,01	
	C	2.750,58	5.764,22	8.514,80	2.778,08	5.793,04	8.571,12	2.805,86	5.822,02	8.627,88	2.833,95	5.851,12	8.685,07	
	B	2.643,24	5.650,35	8.293,59	2.669,69	5.678,61	8.348,30	2.696,38	5.707,00	8.403,38	2.723,36	5.735,54	8.458,90	
	A	2.260,74	5.538,75	7.799,49	2.373,78	5.566,45	7.940,23	2.492,47	5.594,28	8.086,75	2.617,09	5.622,25	8.239,34	
III - Carreira de Nível Superior - Trabalhadores da Saúde	D	2.862,26	3.960,26	6.822,52	2.890,90	3.980,07	6.870,97	2.919,82	3.999,97	6.919,79	2.948,99	4.019,96	6.968,95	
	C	2.750,58	3.882,05	6.632,63	2.778,08	3.901,44	6.679,52	2.805,86	3.920,97	6.726,83	2.833,95	3.940,56	6.774,51	
	B	2.643,24	3.805,35	6.448,59	2.669,69	3.824,39	6.494,08	2.696,38	3.843,51	6.539,89	2.723,36	3.862,74	6.586,10	
	A	2.260,74	3.730,19	5.990,93	2.373,78	3.748,85	6.122,63	2.492,47	3.767,58	6.260,05	2.617,09	3.786,42	6.403,51	
IV - Carreira de Nível Médio - Trabalhadores da Saúde	D	1.431,13	1.680,11	3.111,24	1.445,10	1.688,50	3.133,60	1.459,90	1.696,94	3.156,84	1.474,49	1.705,43	3.179,92	
	C	1.375,29	1.646,91	3.022,20	1.389,04	1.655,15	3.044,19	1.402,93	1.663,43	3.066,36	1.416,95	1.671,76	3.088,71	
	B	1.321,64	1.614,39	2.936,03	1.334,84	1.622,44	2.957,28	1.348,18	1.630,57	2.978,75	1.361,68	1.638,72	3.000,40	
	A	1.130,36	1.582,49	2.712,85	1.186,88	1.590,42	2.777,30	1.246,23	1.598,37	2.844,60	1.308,54	1.606,36	2.914,90	
V - Carreira de Nível Médio - Trabalhadores da Saúde	D	1.431,13	1.320,08	2.751,21	1.445,44	1.326,69	2.772,13	1.459,90	1.333,33	2.793,23	1.474,49	1.340,00	2.814,49	
	C	1.375,29	1.294,02	2.669,31	1.389,04	1.300,49	2.689,53	1.402,93	1.306,99	2.709,92	1.416,95	1.313,53	2.730,48	
	B	1.321,64	1.268,46	2.590,10	1.334,84	1.274,80	2.609,64	1.348,18	1.281,18	2.629,36	1.361,68	1.287,59	2.649,27	
	A	1.130,36	1.243,40	2.373,76	1.186,88	1.249,62	2.436,50	1.246,23	1.255,87	2.502,10	1.308,54	1.262,15	2.570,69	
VI - Carreira de Nível Auxiliar - Profissionais da Saúde	D	1.345,25	1.296,09	2.641,34	1.358,71	1.302,58	2.661,29	1.372,30	1.309,09	2.681,39	1.386,00	1.315,62	2.701,62	
	C	1.292,75	1.270,48	2.563,23	1.305,69	1.276,83	2.582,52	1.318,74	1.283,23	2.601,97	1.331,92	1.289,64	2.621,56	
	B	1.242,32	1.245,38	2.487,70	1.254,74	1.251,60	2.506,34	1.267,29	1.257,87	2.525,16	1.279,96	1.264,17	2.544,13	
	A	1.062,53	1.220,78	2.283,31	1.115,66	1.226,88	2.342,54	1.171,43	1.233,04	2.404,47	1.230,01	1.239,20	2.469,21	
VII - Carreira de Nível Auxiliar - Trabalhadores da Saúde	I	D	1.345,25	1.219,29	2.564,54	1.358,71	1.225,38	2.584,09	1.372,30	1.231,50	2.603,80	1.386,00	1.237,67	2.623,67
		G	1.292,75	1.195,21	2.487,96	1.305,69	1.201,17	2.506,86	1.318,74	1.207,18	2.525,92	1.331,92	1.213,20	2.545,12
		F	1.242,32	1.171,60	2.413,92	1.254,74	1.177,45	2.432,19	1.267,29	1.183,34	2.450,63	1.279,96	1.189,24	2.469,20
		E	1.062,53	1.148,45	2.210,98	1.115,66	1.154,18	2.269,84	1.171,43	1.159,95	2.331,38	1.230,01	1.165,75	2.395,76
	II	D	1.330,97	1.212,06	2.543,03	1.344,27	1.218,14	2.562,41	1.357,71	1.224,21	2.581,92	1.371,28	1.230,35	2.601,63
		C	1.279,04	1.188,13	2.467,17	1.291,82	1.194,07	2.485,89	1.304,73	1.200,04	2.504,77	1.317,78	1.206,03	2.523,81
		B	1.229,11	1.164,65	2.393,76	1.241,40	1.170,48	2.411,88	1.253,81	1.176,33	2.430,14	1.266,35	1.182,20	2.448,55

	A	1.051,24	1.141,65	2.192,89	1.103,79	1.147,35	2.251,14	1.158,99	1.153,08	2.312,07	1.216,96	1.158,87	2.375,83
--	---	----------	----------	-----------------	----------	----------	-----------------	----------	----------	-----------------	----------	----------	-----------------

ANEXO II
SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
(ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N.º 3.649, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009)
TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÃO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
A CONTAR DE 1.º DE JANEIRO DE 2026

CARGO	CLASSE		REFERÊNCIAS											
			1			2			3			4		
			VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL
I - Carreira de Nível Superior (Sanitarista e Pesquisador Titular, Pesquisador Adjunto, Pesquisador Assistente; Pesquisador Iniciante; Pesquisador (Entomologia), Pesquisador (Leishmanias), Pesquisador (Malária), Pesquisador (Micologia), Pesquisador (Virologia)	D	2.876,57	6.995,26	9.871,83	2.905,35	7.030,25	9.935,60	2.934,42	7.065,39	9.999,81	2.963,73	7.100,74	10.064,47	
	C	2.764,33	6.857,10	9.621,43	2.791,97	6.891,40	9.683,37	2.819,89	6.925,85	9.745,74	2.848,12	6.960,46	9.808,58	
	B	2.656,46	6.721,64	9.378,10	2.683,04	6.755,27	9.438,31	2.709,86	6.789,03	9.498,89	2.736,98	6.822,99	9.559,97	
	A	2.272,04	6.588,90	8.860,94	2.385,65	6.621,82	9.007,47	2.504,93	6.654,93	9.159,86	2.630,18	6.688,20	9.318,38	
II - Carreira de Nível Superior - Profissionais de Saúde	D	2.876,57	5.909,79	8.786,36	2.905,35	5.939,32	8.844,67	2.934,42	5.969,02	8.903,44	2.963,73	5.998,87	8.962,60	
	C	2.764,33	5.793,04	8.557,37	2.791,97	5.822,01	8.613,98	2.819,89	5.851,13	8.671,02	2.848,12	5.880,38	8.728,50	
	B	2.656,46	5.678,60	8.335,06	2.683,04	5.707,00	8.390,04	2.709,86	5.735,54	8.445,40	2.736,98	5.764,22	8.501,20	
	A	2.272,04	5.566,44	7.838,48	2.385,65	5.594,28	7.979,93	2.504,93	5.622,25	8.127,18	2.630,18	5.650,36	8.280,54	
III - Carreira de Nível Superior - Trabalhadores da Saúde	D	2.876,57	3.980,06	6.856,63	2.905,35	3.999,97	6.905,32	2.934,42	4.019,97	6.954,39	2.963,73	4.040,06	7.003,79	
	C	2.764,33	3.901,46	6.665,79	2.791,97	3.920,95	6.712,92	2.819,89	3.940,57	6.760,46	2.848,12	3.960,26	6.808,38	
	B	2.656,46	3.824,38	6.480,84	2.683,04	3.843,51	6.526,55	2.709,86	3.862,73	6.572,59	2.736,98	3.882,05	6.619,03	
	A	2.272,04	3.748,84	6.020,88	2.385,65	3.767,59	6.153,24	2.504,93	3.786,42	6.291,35	2.630,18	3.805,35	6.435,53	
IV - Carreira de Nível Médio - Trabalhadores da Saúde	D	1.438,29	1.688,51	3.126,80	1.452,33	1.696,94	3.149,27	1.467,20	1.705,42	3.172,62	1.481,86	1.713,96	3.195,82	
	C	1.382,17	1.655,14	3.037,31	1.395,99	1.663,43	3.059,42	1.409,94	1.671,75	3.081,69	1.424,03	1.680,12	3.104,15	
	B	1.328,25	1.622,46	2.950,71	1.341,51	1.630,55	2.972,06	1.354,92	1.638,72	2.993,64	1.368,49	1.646,91	3.015,40	
	A	1.136,01	1.590,40	2.726,41	1.192,81	1.598,37	2.791,18	1.252,46	1.606,36	2.858,82	1.315,08	1.614,39	2.929,47	
V - Carreira de Nível Médio - Trabalhadores da Saúde	D	1.438,29	1.326,68	2.764,97	1.452,67	1.333,32	2.785,99	1.467,20	1.340,00	2.807,20	1.481,86	1.346,70	2.828,56	
	C	1.382,17	1.300,49	2.682,66	1.395,99	1.306,99	2.702,98	1.409,94	1.313,52	2.723,46	1.424,03	1.320,10	2.744,13	
	B	1.328,25	1.274,80	2.603,05	1.341,51	1.281,17	2.622,68	1.354,92	1.287,59	2.642,51	1.368,49	1.294,03	2.662,52	
	A	1.136,01	1.249,62	2.385,63	1.192,81	1.255,87	2.448,68	1.252,46	1.262,15	2.514,61	1.315,08	1.268,46	2.583,54	
VI - Carreira de Nível Auxiliar - Profissionais da Saúde	D	1.351,98	1.302,57	2.654,55	1.365,50	1.309,09	2.674,59	1.379,16	1.315,64	2.694,80	1.392,93	1.322,20	2.715,13	
	C	1.299,21	1.276,83	2.576,04	1.312,22	1.283,21	2.595,43	1.325,33	1.289,65	2.614,98	1.338,58	1.296,09	2.634,67	
	B	1.248,53	1.251,61	2.500,14	1.261,01	1.257,86	2.518,87	1.273,63	1.264,16	2.537,79	1.286,36	1.270,49	2.556,85	
	A	1.067,84	1.226,88	2.294,72	1.121,24	1.233,01	2.354,25	1.177,29	1.239,21	2.416,50	1.236,16	1.245,40	2.481,56	
VII - Carreira de Nível Auxiliar - Trabalhadores da Saúde	I	D	1.351,98	1.225,39	2.577,37	1.365,50	1.231,51	2.597,01	1.379,16	1.237,66	2.616,82	1.392,93	1.243,86	2.636,79
		G	1.299,21	1.201,19	2.500,40	1.312,22	1.207,18	2.519,40	1.325,33	1.213,22	2.538,55	1.338,58	1.219,27	2.557,85
		F	1.248,53	1.177,46	2.425,99	1.261,01	1.183,34	2.444,35	1.273,63	1.189,26	2.462,89	1.286,36	1.195,19	2.481,55
		E	1.067,84	1.154,19	2.222,03	1.121,24	1.159,95	2.281,19	1.177,29	1.165,75	2.343,04	1.236,16	1.171,58	2.407,74
	II	D	1.337,62	1.218,12	2.555,74	1.350,99	1.224,23	2.575,22	1.364,50	1.230,33	2.594,83	1.378,14	1.236,50	2.614,64
		C	1.285,44	1.194,07	2.479,51	1.298,28	1.200,04	2.498,32	1.311,25	1.206,04	2.517,29	1.324,37	1.212,06	2.536,43
		B	1.235,26	1.170,47	2.405,73	1.247,61	1.176,33	2.423,94	1.260,08	1.182,21	2.442,29	1.272,68	1.188,11	2.460,79

	A	1.056,50	1.147,36	2.203,86	1.109,31	1.153,09	2.262,40	1.164,78	1.158,85	2.323,63	1.223,04	1.164,66	2.387,70
--	---	----------	----------	-----------------	----------	----------	-----------------	----------	----------	-----------------	----------	----------	-----------------

ANEXO II SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE (ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N.º 3.649, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009) ANEXO II TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÃO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE A CONTAR DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2026														
CARGO	CLASSE		REFERÊNCIAS											
			1			2			3			4		
			VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL
I - Carreira de Nível Superior (Sanitarista e Pesquisador Titular, Pesquisador Adjunto, Pesquisador Assistente; Pesquisador Iniciante; Pesquisador (Entomologia), Pesquisador (Leishmanias), Pesquisador (Malária), Pesquisador (Micologia), Pesquisador (Virologia))	D	2.890,95	7.030,24	9.921,19	2.919,88	7.065,40	9.985,28	2.949,09	7.100,72	10.049,81	2.978,55	7.136,24	10.114,79	
	C	2.778,15	6.891,39	9.669,54	2.805,93	6.925,86	9.731,79	2.833,99	6.960,48	9.794,47	2.862,36	6.995,26	9.857,62	
	B	2.669,74	6.755,25	9.424,99	2.696,46	6.789,05	9.485,51	2.723,41	6.822,98	9.546,39	2.750,66	6.857,10	9.607,76	
	A	2.283,40	6.621,84	8.905,24	2.397,58	6.654,93	9.052,51	2.517,45	6.688,20	9.205,65	2.643,33	6.721,64	9.364,97	
II - Carreira de Nível Superior - Profissionais de Saúde	D	2.890,95	5.939,34	8.830,29	2.919,88	5.969,02	8.888,90	2.949,09	5.998,87	8.947,96	2.978,55	6.028,86	9.007,41	
	C	2.778,15	5.822,01	8.600,16	2.805,93	5.851,12	8.657,05	2.833,99	5.880,39	8.714,38	2.862,36	5.909,78	8.772,14	
	B	2.669,74	5.706,99	8.376,73	2.696,46	5.735,54	8.432,00	2.723,41	5.764,22	8.487,63	2.750,66	5.793,04	8.543,70	
	A	2.283,40	5.594,27	7.877,67	2.397,58	5.622,25	8.019,83	2.517,45	5.650,36	8.167,81	2.643,33	5.678,61	8.321,94	
III - Carreira de Nível Superior - Trabalhadores da Saúde	D	2.890,95	3.999,96	6.890,91	2.919,88	4.019,97	6.939,85	2.949,09	4.040,07	6.989,16	2.978,55	4.060,26	7.038,81	
	C	2.778,15	3.920,97	6.699,12	2.805,93	3.940,55	6.746,48	2.833,99	3.960,27	6.794,26	2.862,36	3.980,06	6.842,42	
	B	2.669,74	3.843,50	6.513,24	2.696,46	3.862,73	6.559,19	2.723,41	3.882,04	6.605,45	2.750,66	3.901,46	6.652,12	
	A	2.283,40	3.767,58	6.050,98	2.397,58	3.786,43	6.184,01	2.517,45	3.805,35	6.322,80	2.643,33	3.824,38	6.467,71	
IV - Carreira de Nível Médio - Trabalhadores da Saúde	D	1.445,48	1.696,95	3.142,43	1.459,59	1.705,42	3.165,01	1.474,54	1.713,95	3.188,49	1.489,27	1.722,53	3.211,80	
	C	1.389,08	1.663,42	3.052,50	1.402,97	1.671,75	3.074,72	1.416,99	1.680,11	3.097,10	1.431,15	1.688,52	3.119,67	
	B	1.334,89	1.630,57	2.965,46	1.348,22	1.638,70	2.986,92	1.361,69	1.646,91	3.008,60	1.375,33	1.655,14	3.030,47	
	A	1.141,69	1.598,35	2.740,04	1.198,77	1.606,36	2.805,13	1.258,72	1.614,39	2.873,11	1.321,66	1.622,46	2.944,12	
V - Carreira de Nível Médio - Trabalhadores da Saúde	D	1.445,48	1.333,31	2.778,79	1.459,93	1.339,99	2.799,92	1.474,54	1.346,70	2.821,24	1.489,27	1.353,43	2.842,70	
	C	1.389,08	1.306,99	2.696,07	1.402,97	1.313,52	2.716,49	1.416,99	1.320,09	2.737,08	1.431,15	1.326,70	2.757,85	
	B	1.334,89	1.281,17	2.616,06	1.348,22	1.287,58	2.635,80	1.361,69	1.294,03	2.655,72	1.375,33	1.300,50	2.675,83	
	A	1.141,69	1.255,87	2.397,56	1.198,77	1.262,15	2.460,92	1.258,72	1.268,46	2.527,18	1.321,66	1.274,80	2.596,46	
VI - Carreira de Nível Auxiliar - Profissionais da Saúde	D	1.358,74	1.309,08	2.667,82	1.372,33	1.315,64	2.687,97	1.386,06	1.322,22	2.708,28	1.399,89	1.328,81	2.728,70	
	C	1.305,71	1.283,21	2.588,92	1.318,78	1.289,63	2.608,41	1.331,96	1.296,10	2.628,06	1.345,27	1.302,57	2.647,84	
	B	1.254,77	1.257,87	2.512,64	1.267,32	1.264,15	2.531,47	1.280,00	1.270,48	2.550,48	1.292,79	1.276,84	2.569,63	
	A	1.073,18	1.233,01	2.306,19	1.126,85	1.239,18	2.366,03	1.183,18	1.245,41	2.428,59	1.242,34	1.251,63	2.493,97	
VII - Carreira de Nível Auxiliar -	I	D	1.358,74	1.231,52	2.590,26	1.372,33	1.237,67	2.610,00	1.386,06	1.243,85	2.629,91	1.399,89	1.250,08	2.649,97
		G	1.305,71	1.207,20	2.512,91	1.318,78	1.213,22	2.532,00	1.331,96	1.219,29	2.551,25	1.345,27	1.225,37	2.570,64
		F	1.254,77	1.183,35	2.438,12	1.267,32	1.189,26	2.456,58	1.280,00	1.195,21	2.475,21	1.292,79	1.201,17	2.493,96
		E	1.073,18	1.159,96	2.233,14	1.126,85	1.165,75	2.292,60	1.183,18	1.171,58	2.354,76	1.242,34	1.177,44	2.419,78
		D	1.344,31	1.224,21	2.568,52	1.357,74	1.230,35	2.588,09	1.371,32	1.236,48	2.607,80	1.385,03	1.242,68	2.627,71



Trabalhadores da Saúde	II	C	1.291,87	1.200,04	2.491,91	1.304,77	1.206,04	2.510,81	1.317,81	1.212,07	2.529,88	1.330,99	1.218,12	2.549,11
		B	1.241,44	1.176,32	2.417,76	1.253,85	1.182,21	2.436,06	1.266,38	1.188,12	2.454,50	1.279,04	1.194,05	2.473,09
		A	1.061,78	1.153,10	2.214,88	1.114,86	1.158,86	2.273,72	1.170,60	1.164,64	2.335,24	1.229,16	1.170,48	2.399,64

ANEXO II SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE (ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N.º 3.469, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009) TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÃO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE A CONTAR DE 1.º DE MARÇO DE 2026														
CARGO	CLASSE		REFERÊNCIAS											
			1			2			3			4		
			VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL
I - Carreira de Nível Superior (Sanitarista e Pesquisador Titular, Pesquisador Adjunto, Pesquisador Assistente; Pesquisador Iniciante; Pesquisador (Entomologia), Pesquisador (Leishmaniose), Pesquisador (Malária), Pesquisador (Micologia), Pesquisador (Virologia))	D	2.905,40	7.065,39	9.970,79	2.934,48	7.100,73	10.035,21	2.963,84	7.136,22	10.100,06	2.993,44	7.171,92	10.165,36	
	C	2.792,04	6.925,85	9.717,89	2.819,96	6.960,49	9.780,45	2.848,16	6.995,28	9.843,44	2.876,67	7.030,24	9.906,91	
	B	2.683,09	6.789,03	9.472,12	2.709,94	6.823,00	9.532,94	2.737,03	6.857,09	9.594,12	2.764,41	6.891,39	9.655,80	
	A	2.294,82	6.654,95	8.949,77	2.409,57	6.688,20	9.097,77	2.530,04	6.721,64	9.251,68	2.656,55	6.755,25	9.411,80	
II - Carreira de Nível Superior - Profissionais de Saúde	D	2.905,40	5.969,04	8.874,44	2.934,48	5.998,87	8.933,35	2.963,84	6.028,86	8.992,70	2.993,44	6.059,00	9.052,44	
	C	2.792,04	5.851,12	8.643,16	2.819,96	5.880,38	8.700,34	2.848,16	5.909,79	8.757,95	2.876,67	5.939,33	8.816,00	
	B	2.683,09	5.735,52	8.418,61	2.709,94	5.764,22	8.474,16	2.737,03	5.793,04	8.530,07	2.764,41	5.822,01	8.586,42	
	A	2.294,82	5.622,24	7.917,06	2.409,57	5.650,36	8.059,93	2.530,04	5.678,61	8.208,65	2.656,55	5.707,00	8.363,55	
III - Carreira de Nível Superior - Trabalhadores da Saúde	D	2.905,40	4.019,96	6.925,36	2.934,48	4.040,07	6.974,55	2.963,84	4.060,27	7.024,11	2.993,44	4.080,56	7.074,00	
	C	2.792,04	3.940,57	6.732,61	2.819,96	3.960,25	6.780,21	2.848,16	3.980,07	6.828,23	2.876,67	3.999,96	6.876,63	
	B	2.683,09	3.862,72	6.545,81	2.709,94	3.882,04	6.591,98	2.737,03	3.901,45	6.638,48	2.764,41	3.920,97	6.685,38	
	A	2.294,82	3.786,42	6.081,24	2.409,57	3.805,36	6.214,93	2.530,04	3.824,38	6.354,42	2.656,55	3.843,50	6.500,05	
IV - Carreira de Nível Médio - Profissionais da Saúde	D	1.452,71	1.705,43	3.158,14	1.466,89	1.713,95	3.180,84	1.481,91	1.722,52	3.204,43	1.496,72	1.731,14	3.227,86	
	C	1.396,03	1.671,74	3.067,77	1.409,98	1.680,11	3.090,09	1.424,07	1.688,51	3.112,58	1.438,31	1.696,96	3.135,27	
	B	1.341,56	1.638,72	2.980,28	1.354,96	1.646,89	3.001,85	1.368,50	1.655,14	3.023,64	1.382,21	1.663,42	3.045,63	
	A	1.147,40	1.606,34	2.753,74	1.204,76	1.614,39	2.819,15	1.265,01	1.622,46	2.887,47	1.328,27	1.630,57	2.958,84	
V - Carreira de Nível Médio - Trabalhadores da Saúde	D	1.452,71	1.339,98	2.792,69	1.467,23	1.346,69	2.813,92	1.481,91	1.353,43	2.835,34	1.496,72	1.360,20	2.856,92	
	C	1.396,03	1.313,52	2.709,55	1.409,98	1.320,09	2.730,07	1.424,07	1.326,69	2.750,76	1.438,31	1.333,33	2.771,64	
	B	1.341,56	1.287,58	2.629,14	1.354,96	1.294,02	2.648,98	1.368,50	1.300,50	2.669,00	1.382,21	1.307,00	2.689,21	
	A	1.147,40	1.262,15	2.409,55	1.204,76	1.268,46	2.473,22	1.265,01	1.274,80	2.539,81	1.328,27	1.281,17	2.609,44	
VI - Carreira de Nível Auxiliar - Profissionais da Saúde	D	1.365,53	1.315,63	2.681,16	1.379,19	1.322,22	2.701,41	1.392,99	1.328,83	2.721,82	1.406,89	1.335,45	2.742,34	
	C	1.312,24	1.289,63	2.601,87	1.325,37	1.296,08	2.621,45	1.338,62	1.302,58	2.641,20	1.352,00	1.309,08	2.661,08	
	B	1.261,04	1.264,16	2.525,20	1.273,66	1.270,47	2.544,13	1.286,40	1.276,83	2.563,23	1.299,25	1.283,22	2.582,47	
	A	1.078,55	1.239,18	2.317,73	1.132,48	1.245,38	2.377,86	1.189,10	1.251,64	2.440,74	1.248,55	1.257,89	2.506,44	
VII - Carreira de Nível Auxiliar - Trabalhadores da Saúde	I	H	1.365,53	1.237,68	2.603,21	1.379,19	1.243,86	2.623,05	1.392,99	1.250,07	2.643,06	1.406,89	1.256,33	2.663,22
		G	1.312,24	1.213,24	2.525,48	1.325,37	1.219,29	2.544,66	1.338,62	1.225,39	2.564,01	1.352,00	1.231,50	2.583,50
		F	1.261,04	1.189,27	2.450,31	1.273,66	1.195,21	2.468,87	1.286,40	1.201,19	2.487,59	1.299,25	1.207,18	2.506,43
		E	1.078,55	1.165,76	2.244,31	1.132,48	1.171,58	2.304,06	1.189,10	1.177,44	2.366,54	1.248,55	1.183,33	2.431,88
	II	D	1.351,03	1.230,33	2.581,36	1.364,53	1.236,50	2.601,03	1.378,18	1.242,66	2.620,84	1.391,96	1.248,89	2.640,85
		C	1.298,33	1.206,04	2.504,37	1.311,29	1.212,07	2.523,36	1.324,40	1.218,13	2.542,53	1.337,64	1.224,21	2.561,85

	B	1.247,65	1.182,20	2.429,85	1.260,12	1.188,12	2.448,24	1.272,71	1.194,06	2.466,77	1.285,44	1.200,02	2.485,46
	A	1.067,09	1.158,87	2.225,96	1.120,43	1.164,65	2.285,08	1.176,45	1.170,46	2.346,91	1.235,31	1.176,33	2.411,64

ANEXO II SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE (ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N.º 3.469, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009) TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÃO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE A CONTAR DE 1.º DE ABRIL DE 2026														
CARGO	CLASSE		REFERÊNCIAS											
			1			2			3			4		
			VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL
I - Carreira de Nível Superior (Sanitarista e Pesquisador Titular, Pesquisador Adjunto, Pesquisador Assistente; Pesquisador Iniciante; Pesquisador (Entomologia), Pesquisador (Leishmaniose), Pesquisador (Malária), Pesquisador (Micologia), Pesquisador (Virologia))	D	2.919,93	7.100,72	10.020,65	2.949,15	7.136,23	10.085,38	2.978,66	7.171,90	10.150,56	3.008,41	7.207,78	10.216,19	
	C	2.806,00	6.960,48	9.766,48	2.834,06	6.995,29	9.829,35	2.862,40	7.030,26	9.892,66	2.891,05	7.065,39	9.956,44	
	B	2.696,51	6.822,98	9.519,49	2.723,49	6.857,12	9.580,61	2.750,72	6.891,38	9.642,10	2.778,23	6.925,85	9.704,08	
	A	2.306,29	6.688,22	8.994,51	2.421,62	6.721,64	9.143,26	2.542,69	6.755,25	9.297,94	2.669,83	6.789,03	9.458,86	
II - Carreira de Nível Superior - Profissionais de Saúde	D	2.919,93	5.998,89	8.918,82	2.949,15	6.028,86	8.978,01	2.978,66	6.059,00	9.037,66	3.008,41	6.089,30	9.097,71	
	C	2.806,00	5.880,38	8.686,38	2.834,06	5.909,78	8.743,84	2.862,40	5.939,34	8.801,74	2.891,05	5.969,03	8.860,08	
	B	2.696,51	5.764,20	8.460,71	2.723,49	5.793,04	8.516,53	2.750,72	5.822,01	8.572,73	2.778,23	5.851,12	8.629,35	
	A	2.306,29	5.650,35	7.956,64	2.421,62	5.678,61	8.100,23	2.542,69	5.707,00	8.249,69	2.669,83	5.735,54	8.405,37	
III - Carreira de Nível Superior - Trabalhadores da Saúde	D	2.919,93	4.040,06	6.959,99	2.949,15	4.060,27	7.009,42	2.978,66	4.080,57	7.059,23	3.008,41	4.100,96	7.109,37	
	C	2.806,00	3.960,27	6.766,27	2.834,06	3.980,05	6.814,11	2.862,40	3.999,97	6.862,37	2.891,05	4.019,96	6.911,01	
	B	2.696,51	3.882,03	6.578,54	2.723,49	3.901,45	6.624,94	2.750,72	3.920,96	6.671,68	2.778,23	3.940,57	6.718,80	
	A	2.306,29	3.805,35	6.111,64	2.421,62	3.824,39	6.246,01	2.542,69	3.843,50	6.386,19	2.669,83	3.862,72	6.532,55	
IV - Carreira de Nível Médio - Profissionais da Saúde	D	1.459,97	1.713,96	3.173,93	1.474,22	1.722,52	3.196,74	1.489,32	1.731,13	3.220,45	1.504,20	1.739,80	3.244,00	
	C	1.403,01	1.680,10	3.083,11	1.417,03	1.688,51	3.105,54	1.431,19	1.696,95	3.128,14	1.445,50	1.705,44	3.150,94	
	B	1.348,27	1.646,91	2.995,18	1.361,73	1.655,12	3.016,85	1.375,34	1.663,42	3.038,76	1.389,12	1.671,74	3.060,86	
	A	1.153,14	1.614,37	2.767,51	1.210,78	1.622,46	2.833,24	1.271,34	1.630,57	2.901,91	1.334,91	1.638,72	2.973,63	
V - Carreira de Nível Médio - Trabalhadores da Saúde	D	1.459,97	1.346,68	2.806,65	1.474,57	1.353,42	2.827,99	1.489,32	1.360,20	2.849,52	1.504,20	1.367,00	2.871,20	
	C	1.403,01	1.320,09	2.723,10	1.417,03	1.326,69	2.743,72	1.431,19	1.333,32	2.764,51	1.445,50	1.340,00	2.785,50	
	B	1.348,27	1.294,02	2.642,29	1.361,73	1.300,49	2.662,22	1.375,34	1.307,00	2.682,34	1.389,12	1.313,54	2.702,66	
	A	1.153,14	1.268,46	2.421,60	1.210,78	1.274,80	2.485,58	1.271,34	1.281,17	2.552,51	1.334,91	1.287,58	2.622,49	
VI - Carreira de Nível Auxiliar - Profissionais da Saúde	D	1.372,36	1.322,21	2.694,57	1.386,09	1.328,83	2.714,92	1.399,95	1.335,47	2.735,42	1.413,92	1.342,13	2.756,05	
	C	1.318,80	1.296,08	2.614,88	1.332,00	1.302,56	2.634,56	1.345,31	1.309,09	2.654,40	1.358,76	1.315,63	2.674,39	
	B	1.267,35	1.270,48	2.537,83	1.280,03	1.276,82	2.556,85	1.292,83	1.283,21	2.576,04	1.305,75	1.289,64	2.595,39	
	A	1.083,94	1.245,38	2.329,32	1.138,14	1.251,61	2.389,75	1.195,05	1.257,90	2.452,95	1.254,79	1.264,18	2.518,97	
VII - Carreira de Nível Auxiliar - Trabalhadores da Saúde	I	H	1.372,36	1.243,87	2.616,23	1.386,09	1.250,08	2.636,17	1.399,95	1.256,32	2.656,27	1.413,92	1.262,61	2.676,53
		G	1.318,80	1.219,31	2.538,11	1.332,00	1.225,39	2.557,39	1.345,31	1.231,52	2.576,83	1.358,76	1.237,66	2.596,42
		F	1.267,35	1.195,22	2.462,57	1.280,03	1.201,19	2.481,22	1.292,83	1.207,20	2.500,03	1.305,75	1.213,22	2.518,97
		E	1.083,94	1.171,59	2.255,53	1.138,14	1.177,44	2.315,58	1.195,05	1.183,33	2.378,38	1.254,79	1.189,25	2.444,04
	II	D	1.357,79	1.236,48	2.594,27	1.371,35	1.242,68	2.614,03	1.385,07	1.248,87	2.633,94	1.398,92	1.255,13	2.654,05
		C	1.304,82	1.212,07	2.516,89	1.317,85	1.218,13	2.535,98	1.331,02	1.224,22	2.555,24	1.344,33	1.230,33	2.574,66
		B	1.253,89	1.188,11	2.442,00	1.266,42	1.194,06	2.460,48	1.279,07	1.200,03	2.479,10	1.291,87	1.206,02	2.497,89
		A	1.072,43	1.164,66	2.237,09	1.126,03	1.170,47	2.296,50	1.182,33	1.176,31	2.358,64	1.241,49	1.182,21	2.423,70

ANEXO II
SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
(ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N.º 3.469, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009)
TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÃO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
A CONTAR DE 1.º DE MAIO DE 2026

CARGO	CLASSE		REFERÊNCIAS												
			1			2			3			4			
			VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	
I - Carreira de Nível Superior (Sanitarista e Pesquisador Titular, Pesquisador Adjunto, Pesquisador Assistente; Pesquisador Iniciante; Pesquisador (Entomologia), Pesquisador (Leishmaniose), Pesquisador (Malária), Pesquisador (Micologia), Pesquisador (Virologia)	D		2.934,53	7.136,22	10.070,75	2.963,90	7.171,91	10.135,81	2.993,55	7.207,76	10.201,31	3.023,45	7.243,82	10.267,27	
	C		2.820,03	6.995,28	9.815,31	2.848,23	7.030,27	9.878,50	2.876,71	7.065,41	9.942,12	2.905,51	7.100,72	10.006,23	
	B		2.709,99	6.857,09	9.567,08	2.737,11	6.891,41	9.628,52	2.764,47	6.925,84	9.690,31	2.792,12	6.960,48	9.752,60	
	A		2.317,82	6.721,66	9.039,48	2.433,73	6.755,25	9.188,98	2.555,40	6.789,03	9.344,43	2.683,18	6.822,98	9.506,16	
II - Carreira de Nível Superior - Profissionais de Saúde	D		2.934,53	6.028,88	8.963,41	2.963,90	6.059,00	9.022,90	2.993,55	6.089,30	9.082,85	3.023,45	6.119,75	9.143,20	
	C		2.820,03	5.909,78	8.729,81	2.848,23	5.939,33	8.787,56	2.876,71	5.969,04	8.845,75	2.905,51	5.998,88	8.904,39	
	B		2.709,99	5.793,02	8.503,01	2.737,11	5.822,01	8.559,12	2.764,47	5.851,12	8.615,59	2.792,12	5.880,38	8.672,50	
	A		2.317,82	5.678,60	7.996,42	2.433,73	5.707,00	8.140,73	2.555,40	5.735,54	8.290,94	2.683,18	5.764,22	8.447,40	
III - Carreira de Nível Superior - Trabalhadores da Saúde	D		2.934,53	4.060,26	6.994,79	2.963,90	4.080,57	7.044,47	2.993,55	4.100,97	7.094,52	3.023,45	4.121,46	7.144,91	
	C		2.820,03	3.980,07	6.800,10	2.848,23	3.999,95	6.848,18	2.876,71	4.019,97	6.896,68	2.905,51	4.040,06	6.945,57	
	B		2.709,99	3.901,44	6.611,43	2.737,11	3.920,96	6.658,07	2.764,47	3.940,56	6.705,03	2.792,12	3.960,27	6.752,39	
	A		2.317,82	3.824,38	6.142,20	2.433,73	3.843,51	6.277,24	2.555,40	3.862,72	6.418,12	2.683,18	3.882,03	6.565,21	
IV - Carreira de Nível Médio - Profissionais da Saúde	D		1.467,27	1.722,53	3.189,80	1.481,59	1.731,13	3.212,72	1.496,77	1.739,79	3.236,56	1.511,72	1.748,50	3.260,22	
	C		1.410,03	1.688,50	3.098,53	1.424,12	1.696,95	3.121,07	1.438,35	1.705,43	3.143,78	1.452,73	1.713,97	3.166,70	
	B		1.355,01	1.655,14	3.010,15	1.368,54	1.663,40	3.031,94	1.382,22	1.671,74	3.053,96	1.396,07	1.680,10	3.076,17	
	A		1.158,91	1.622,44	2.781,35	1.216,83	1.630,57	2.847,40	1.277,70	1.638,72	2.916,42	1.341,58	1.646,91	2.988,49	
V - Carreira de Nível Médio - Trabalhadores da Saúde	D		1.467,27	1.353,41	2.820,68	1.481,94	1.360,19	2.842,13	1.496,77	1.367,00	2.863,77	1.511,72	1.373,84	2.885,56	
	C		1.410,03	1.326,69	2.736,72	1.424,12	1.333,32	2.757,44	1.438,35	1.339,99	2.778,34	1.452,73	1.346,70	2.799,43	
	B		1.355,01	1.300,49	2.655,50	1.368,54	1.306,99	2.675,53	1.382,22	1.313,54	2.695,76	1.396,07	1.320,11	2.716,18	
	A		1.158,91	1.274,80	2.433,71	1.216,83	1.281,17	2.498,00	1.277,70	1.287,58	2.565,28	1.341,58	1.294,02	2.635,60	
VI - Carreira de Nível Auxiliar - Profissionais da Saúde	D		1.379,22	1.328,82	2.708,04	1.393,02	1.335,47	2.728,49	1.406,95	1.342,15	2.749,10	1.420,99	1.348,84	2.769,83	
	C		1.325,39	1.302,56	2.627,95	1.338,66	1.309,07	2.647,73	1.352,04	1.315,64	2.667,68	1.365,55	1.322,21	2.687,76	
	B		1.273,69	1.276,83	2.550,52	1.286,43	1.283,20	2.569,63	1.299,29	1.289,63	2.588,92	1.312,28	1.296,09	2.608,37	
	A		1.089,36	1.251,61	2.340,97	1.143,83	1.257,87	2.401,70	1.201,03	1.264,19	2.465,22	1.261,06	1.270,50	2.531,56	
VII - Carreira de Nível Auxiliar - Trabalhadores da Saúde	I	H		1.379,22	1.250,09	2.629,31	1.393,02	1.256,33	2.649,35	1.406,95	1.262,60	2.669,55	1.420,99	1.268,92	2.689,91
		G		1.325,39	1.225,41	2.550,80	1.338,66	1.231,52	2.570,18	1.352,04	1.237,68	2.589,72	1.365,55	1.243,85	2.609,40
		F		1.273,69	1.201,20	2.474,89	1.286,43	1.207,20	2.493,63	1.299,29	1.213,24	2.512,53	1.312,28	1.219,29	2.531,57
		E		1.089,36	1.177,45	2.266,81	1.143,83	1.183,33	2.327,16	1.201,03	1.189,25	2.390,28	1.261,06	1.195,20	2.456,26
	II	D		1.364,58	1.242,66	2.607,24	1.378,21	1.248,89	2.627,10	1.392,00	1.255,11	2.647,11	1.405,91	1.261,41	2.667,32
		C		1.311,34	1.218,13	2.529,47	1.324,44	1.224,22	2.548,66	1.337,68	1.230,34	2.568,02	1.351,05	1.236,48	2.587,53
		B		1.260,16	1.194,05	2.454,21	1.272,75	1.200,03	2.472,78	1.285,47	1.206,03	2.491,50	1.298,33	1.212,05	2.510,38

		A	1.077,79	1.170,48	2.248,27	1.131,66	1.176,32	2.307,98	1.188,24	1.182,19	2.370,43	1.247,70	1.188,12	2.435,82
--	--	---	----------	----------	-----------------	----------	----------	-----------------	----------	----------	-----------------	----------	----------	-----------------

ANEXO II SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE (ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N.º 3.469, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009) TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÃO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE A CONTAR DE 1.º DE JUNHO DE 2026														
CARGO	CLASSE		REFERÊNCIAS											
			1			2			3			4		
			VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL
I - Carreira de Nível Superior (Sanitarista e Pesquisador Titular, Pesquisador Adjunto, Pesquisador Assistente; Pesquisador Iniciante; Pesquisador (Entomologia), Pesquisador (Leishmaniose), Pesquisador (Malária), Pesquisador (Micologia), Pesquisador (Virologia)	D	2.949,20	7.171,90	10.121,10	2.978,72	7.207,77	10.186,49	3.008,52	7.243,80	10.252,32	3.038,57	7.280,04	10.318,61	
	C	2.834,13	7.030,26	9.864,39	2.862,47	7.065,42	9.927,89	2.891,09	7.100,74	9.991,83	2.920,04	7.136,22	10.056,26	
	B	2.723,54	6.891,38	9.614,92	2.750,80	6.925,87	9.676,67	2.778,29	6.960,47	9.738,76	2.806,08	6.995,28	9.801,36	
	A	2.329,41	6.755,27	9.084,68	2.445,90	6.789,03	9.234,93	2.568,18	6.822,98	9.391,16	2.696,60	6.857,09	9.553,69	
II - Carreira de Nível Superior - Profissionais de Saúde	D	2.949,20	6.059,02	9.008,22	2.978,72	6.089,30	9.068,02	3.008,52	6.119,75	9.128,27	3.038,57	6.150,35	9.188,92	
	C	2.834,13	5.939,33	8.773,46	2.862,47	5.969,03	8.831,50	2.891,09	5.998,89	8.889,98	2.920,04	6.028,87	8.948,91	
	B	2.723,54	5.821,99	8.545,53	2.750,80	5.851,12	8.601,92	2.778,29	5.880,38	8.658,67	2.806,08	5.909,78	8.715,86	
	A	2.329,41	5.706,99	8.036,40	2.445,90	5.735,54	8.181,44	2.568,18	5.764,22	8.332,40	2.696,60	5.793,04	8.489,64	
III - Carreira de Nível Superior - Trabalhadores da Saúde	D	2.949,20	4.080,56	7.029,76	2.978,72	4.100,97	7.079,69	3.008,52	4.121,47	7.129,99	3.038,57	4.142,07	7.180,64	
	C	2.834,13	3.999,97	6.834,10	2.862,47	4.019,95	6.882,42	2.891,09	4.040,07	6.931,16	2.920,04	4.060,26	6.980,30	
	B	2.723,54	3.920,95	6.644,49	2.750,80	3.940,56	6.691,36	2.778,29	3.960,26	6.738,55	2.806,08	3.980,07	6.786,15	
	A	2.329,41	3.843,50	6.172,91	2.445,90	3.862,73	6.308,63	2.568,18	3.882,03	6.450,21	2.696,60	3.901,44	6.598,04	
IV - Carreira de Nível Médio - Profissionais da Saúde	D	1.474,61	1.731,14	3.205,75	1.489,00	1.739,79	3.228,79	1.504,25	1.748,49	3.252,74	1.519,28	1.757,24	3.276,52	
	C	1.417,08	1.696,94	3.114,02	1.431,24	1.705,43	3.136,67	1.445,54	1.713,96	3.159,50	1.459,99	1.722,54	3.182,53	
	B	1.361,79	1.663,42	3.025,21	1.375,38	1.671,72	3.047,10	1.389,13	1.680,10	3.069,23	1.403,05	1.688,50	3.091,55	
	A	1.164,70	1.630,55	2.795,25	1.222,91	1.638,72	2.861,63	1.284,09	1.646,91	2.931,00	1.348,29	1.655,14	3.003,43	
V - Carreira de Nível Médio - Trabalhadores da Saúde	D	1.474,61	1.360,18	2.834,79	1.489,35	1.366,99	2.856,34	1.504,25	1.373,84	2.878,09	1.519,28	1.380,71	2.899,99	
	C	1.417,08	1.333,32	2.750,40	1.431,24	1.339,99	2.771,23	1.445,54	1.346,69	2.792,23	1.459,99	1.353,43	2.813,42	
	B	1.361,79	1.306,99	2.668,78	1.375,38	1.313,52	2.688,90	1.389,13	1.320,11	2.709,24	1.403,05	1.326,71	2.729,76	
	A	1.164,70	1.281,17	2.445,87	1.222,91	1.287,58	2.510,49	1.284,09	1.294,02	2.578,11	1.348,29	1.300,49	2.648,78	
VI - Carreira de Nível Auxiliar - Profissionais da Saúde	D	1.386,12	1.335,46	2.721,58	1.399,99	1.342,15	2.742,14	1.413,98	1.348,86	2.762,84	1.428,09	1.355,58	2.783,67	
	C	1.332,02	1.309,07	2.641,09	1.345,35	1.315,62	2.660,97	1.358,80	1.322,22	2.681,02	1.372,38	1.328,82	2.701,20	
	B	1.280,06	1.283,21	2.563,27	1.292,86	1.289,62	2.582,48	1.305,79	1.296,08	2.601,87	1.318,84	1.302,57	2.621,41	
	A	1.094,81	1.257,87	2.352,68	1.149,55	1.264,16	2.413,71	1.207,04	1.270,51	2.477,55	1.267,37	1.276,85	2.544,22	
VII - Carreira de Nível Auxiliar - Trabalhadores da Saúde	I	H	1.386,12	1.256,34	2.642,46	1.399,99	1.262,61	2.662,60	1.413,98	1.268,91	2.682,89	1.428,09	1.275,26	2.703,35
		G	1.332,02	1.231,54	2.563,56	1.345,35	1.237,68	2.583,03	1.358,80	1.243,87	2.602,67	1.372,38	1.250,07	2.622,45
		F	1.280,06	1.207,21	2.487,27	1.292,86	1.213,24	2.506,10	1.305,79	1.219,31	2.525,10	1.318,84	1.225,39	2.544,23
		E	1.094,81	1.183,34	2.278,15	1.149,55	1.189,25	2.338,80	1.207,04	1.195,20	2.402,24	1.267,37	1.201,18	2.468,55
	II	D	1.371,40	1.248,87	2.620,27	1.385,10	1.255,13	2.640,23	1.398,96	1.261,39	2.660,35	1.412,94	1.267,72	2.680,66
		C	1.317,90	1.224,22	2.542,12	1.331,06	1.230,34	2.561,40	1.344,37	1.236,49	2.580,86	1.357,81	1.242,66	2.600,47
		B	1.266,46	1.200,02	2.466,48	1.279,11	1.206,03	2.485,14	1.291,90	1.212,06	2.503,96	1.304,82	1.218,11	2.522,93
		A	1.083,18	1.176,33	2.259,51	1.137,32	1.182,20	2.319,52	1.194,18	1.188,10	2.382,28	1.253,94	1.194,06	2.448,00

ANEXO II
SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
(ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N.º 3.469, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009)
TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÃO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
A CONTAR DE 1.º DE JULHO DE 2026

CARGO	CLASSE		REFERÊNCIAS											
			1			2			3			4		
			VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL
I - Carreira de Nível Superior (Sanitarista e Pesquisador Titular, Pesquisador Adjunto, Pesquisador Assistente; Pesquisador Iniciante; Pesquisador (Entomologia), Pesquisador (Leishmaniose), Pesquisador (Malária), Pesquisador (Micologia), Pesquisador (Virologia))	D	2.963,95	7.207,76	10.171,71	2.993,61	7.243,81	10.237,42	3.023,56	7.280,02	10.303,58	3.053,76	7.316,44	10.370,20	
	C	2.848,30	7.065,41	9.913,71	2.876,78	7.100,75	9.977,53	2.905,55	7.136,24	10.041,79	2.934,64	7.171,90	10.106,54	
	B	2.737,16	6.925,84	9.663,00	2.764,55	6.960,50	9.725,05	2.792,18	6.995,27	9.787,45	2.820,11	7.030,26	9.850,37	
	A	2.341,06	6.789,05	9.130,11	2.458,13	6.822,98	9.281,11	2.581,02	6.857,09	9.438,11	2.710,08	6.891,38	9.601,46	
II - Carreira de Nível Superior - Profissionais de Saúde	D	2.963,95	6.089,32	9.053,27	2.993,61	6.119,75	9.113,36	3.023,56	6.150,35	9.173,91	3.053,76	6.181,10	9.234,86	
	C	2.848,30	5.969,03	8.817,33	2.876,78	5.998,88	8.875,66	2.905,55	6.028,88	8.934,43	2.934,64	6.059,01	8.993,65	
	B	2.737,16	5.851,10	8.588,26	2.764,55	5.880,38	8.644,93	2.792,18	5.909,78	8.701,96	2.820,11	5.939,33	8.759,44	
	A	2.341,06	5.735,52	8.076,58	2.458,13	5.764,22	8.222,35	2.581,02	5.793,04	8.374,06	2.710,08	5.822,01	8.532,09	
III - Carreira de Nível Superior - Trabalhadores da Saúde	D	2.963,95	4.100,96	7.064,91	2.993,61	4.121,47	7.115,08	3.023,56	4.142,08	7.165,64	3.053,76	4.162,78	7.216,54	
	C	2.848,30	4.019,97	6.868,27	2.876,78	4.040,05	6.916,83	2.905,55	4.060,27	6.965,82	2.934,64	4.080,56	7.015,20	
	B	2.737,16	3.940,55	6.677,71	2.764,55	3.960,26	6.724,81	2.792,18	3.980,06	6.772,24	2.820,11	3.999,97	6.820,08	
	A	2.341,06	3.862,72	6.203,78	2.458,13	3.882,04	6.340,17	2.581,02	3.901,44	6.482,46	2.710,08	3.920,95	6.631,03	
IV - Carreira de Nível Médio - Profissionais da Saúde	D	1.481,98	1.739,80	3.221,78	1.496,45	1.748,49	3.244,94	1.511,77	1.757,23	3.269,00	1.526,88	1.766,03	3.292,91	
	C	1.424,17	1.705,42	3.129,59	1.438,40	1.713,96	3.152,36	1.452,77	1.722,53	3.175,30	1.467,29	1.731,15	3.198,44	
	B	1.368,60	1.671,74	3.040,34	1.382,26	1.680,08	3.062,34	1.396,08	1.688,50	3.084,58	1.410,07	1.696,94	3.107,01	
	A	1.170,52	1.638,70	2.809,22	1.229,02	1.646,91	2.875,93	1.290,51	1.655,14	2.945,65	1.355,03	1.663,42	3.018,45	
V - Carreira de Nível Médio - Trabalhadores da Saúde	D	1.481,98	1.366,98	2.848,96	1.496,80	1.373,82	2.870,62	1.511,77	1.380,71	2.892,48	1.526,88	1.387,61	2.914,49	
	C	1.424,17	1.339,99	2.764,16	1.438,40	1.346,69	2.785,09	1.452,77	1.353,42	2.806,19	1.467,29	1.360,20	2.827,49	
	B	1.368,60	1.313,52	2.682,12	1.382,26	1.320,09	2.702,35	1.396,08	1.326,71	2.722,79	1.410,07	1.333,34	2.743,41	
	A	1.170,52	1.287,58	2.458,10	1.229,02	1.294,02	2.523,04	1.290,51	1.300,49	2.591,00	1.355,03	1.306,99	2.662,02	
VI - Carreira de Nível Auxiliar - Profissionais da Saúde	D	1.393,05	1.342,14	2.735,19	1.406,99	1.348,86	2.755,85	1.421,05	1.355,60	2.776,65	1.435,23	1.362,36	2.797,59	
	C	1.338,68	1.315,62	2.654,30	1.352,08	1.322,20	2.674,28	1.365,59	1.328,83	2.694,42	1.379,24	1.335,46	2.714,70	
	B	1.286,46	1.289,63	2.576,09	1.299,32	1.296,07	2.595,39	1.312,32	1.302,56	2.614,88	1.325,43	1.309,08	2.634,51	
	A	1.100,28	1.264,16	2.364,44	1.155,30	1.270,48	2.425,78	1.213,08	1.276,86	2.489,94	1.273,71	1.283,23	2.556,94	
VII - Carreira de Nível Auxiliar - Trabalhadores da Saúde	I	H	1.393,05	1.262,62	2.655,67	1.406,99	1.268,92	2.675,91	1.421,05	1.275,25	2.696,30	1.435,23	1.281,64	2.716,87
		G	1.338,68	1.237,70	2.576,38	1.352,08	1.243,87	2.595,95	1.365,59	1.250,09	2.615,68	1.379,24	1.256,32	2.635,56
		F	1.286,46	1.213,25	2.499,71	1.299,32	1.219,31	2.518,63	1.312,32	1.225,41	2.537,73	1.325,43	1.231,52	2.556,95
		E	1.100,28	1.189,26	2.289,54	1.155,30	1.195,20	2.350,50	1.213,08	1.201,18	2.414,26	1.273,71	1.207,19	2.480,90
	II	D	1.378,26	1.255,11	2.633,37	1.392,03	1.261,41	2.653,44	1.405,95	1.267,70	2.673,65	1.420,00	1.274,06	2.694,06
		C	1.324,49	1.230,34	2.554,83	1.337,72	1.236,49	2.574,21	1.351,09	1.242,67	2.593,76	1.364,60	1.248,87	2.613,47
		B	1.272,79	1.206,02	2.478,81	1.285,51	1.212,06	2.497,57	1.298,36	1.218,12	2.516,48	1.311,34	1.224,20	2.535,54
A	1.088,60	1.182,21	2.270,81	1.143,01	1.188,11	2.331,12	1.200,15	1.194,04	2.394,19	1.260,21	1.200,03	2.460,24		



ANEXO II
SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
(ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N.º 3.469, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009)
TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÃO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
A CONTAR DE 1.º DE AGOSTO DE 2026

CARGO	CLASSE		REFERÊNCIAS											
			1			2			3			4		
			VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIF ICAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL
I - Carreira de Nível Superior (Sanitarista e Pesquisador Titular, Pesquisador Adjunto, Pesquisador Assistente; Pesquisador Iniciante; Pesquisador (Entomologia), Pesquisador (Leishmaniose), Pesquisador (Malária), Pesquisador (Micologia), Pesquisador (Virologia))	D	2.978,77	7.243,80	10.222,57	3.008,58	7.280,03	10.288,61	3.038,68	7.316,42	10.355,10	3.069,03	7.353,02	10.422,05	
	C	2.862,54	7.100,74	9.963,28	2.891,16	7.136,25	10.027,41	2.920,08	7.171,92	10.092,00	2.949,31	7.207,76	10.157,0	
	B	2.750,85	6.960,47	9.711,32	2.778,37	6.995,30	9.773,67	2.806,14	7.030,25	9.836,39	2.834,21	7.065,41	9.899,62	
	A	2.352,77	6.823,00	9.175,77	2.470,42	6.857,09	9.327,51	2.593,93	6.891,38	9.485,31	2.723,63	6.925,84	9.649,47	
II - Carreira de Nível Superior - Profissionais de Saúde	D	2.978,77	6.119,77	9.098,54	3.008,58	6.150,35	9.158,93	3.038,68	6.181,10	9.219,78	3.069,03	6.212,01	9.281,04	
	C	2.862,54	5.998,88	8.861,42	2.891,16	6.028,87	8.920,03	2.920,08	6.059,02	8.979,10	2.949,31	6.089,31	9.038,62	
	B	2.750,85	5.880,36	8.631,21	2.778,37	5.909,78	8.688,15	2.806,14	5.939,33	8.745,47	2.834,21	5.969,03	8.803,24	
	A	2.352,77	5.764,20	8.116,97	2.470,42	5.793,04	8.263,46	2.593,93	5.822,01	8.415,94	2.723,63	5.851,12	8.574,75	
III - Carreira de Nível Superior - Trabalhadores da Saúde	D	2.978,77	4.121,46	7.100,23	3.008,58	4.142,08	7.150,66	3.038,68	4.162,79	7.201,47	3.069,03	4.183,59	7.252,62	
	C	2.862,54	4.040,07	6.902,61	2.891,16	4.060,25	6.951,41	2.920,08	4.080,57	7.000,65	2.949,31	4.100,96	7.050,27	
	B	2.750,85	3.960,25	6.711,10	2.778,37	3.980,06	6.758,43	2.806,14	3.999,96	6.806,10	2.834,21	4.019,97	6.854,18	
	A	2.352,77	3.882,03	6.234,80	2.470,42	3.901,45	6.371,87	2.593,93	3.920,95	6.514,88	2.723,63	3.940,55	6.664,18	
IV - Carreira de Nível Médio - Profissionais da Saúde	D	1.489,39	1.748,50	3.237,89	1.503,93	1.757,23	3.261,16	1.519,33	1.766,02	3.285,35	1.534,51	1.774,86	3.309,37	
	C	1.431,29	1.713,95	3.145,24	1.445,59	1.722,53	3.168,12	1.460,03	1.731,14	3.191,17	1.474,63	1.739,81	3.214,44	
	B	1.375,44	1.680,10	3.055,54	1.389,17	1.688,48	3.077,65	1.403,06	1.696,94	3.100,00	1.417,12	1.705,42	3.122,54	
	A	1.176,37	1.646,89	2.823,26	1.235,17	1.655,14	2.890,31	1.296,96	1.663,42	2.960,38	1.361,81	1.671,74	3.033,55	
V - Carreira de Nível Médio - Trabalhadores da Saúde	D	1.489,39	1.373,81	2.863,20	1.504,28	1.380,69	2.884,97	1.519,33	1.387,61	2.906,94	1.534,51	1.394,55	2.929,06	
	C	1.431,29	1.346,69	2.777,98	1.445,59	1.353,42	2.799,01	1.460,03	1.360,19	2.820,22	1.474,63	1.367,00	2.841,63	
	B	1.375,44	1.320,09	2.695,53	1.389,17	1.326,69	2.715,86	1.403,06	1.333,34	2.736,40	1.417,12	1.340,01	2.757,13	
	A	1.176,37	1.294,02	2.470,39	1.235,17	1.300,49	2.535,66	1.296,96	1.306,99	2.603,95	1.361,81	1.313,52	2.675,33	
VI - Carreira de Nível Auxiliar - Profissionais da Saúde	D	1.400,02	1.348,85	2.748,87	1.414,02	1.355,60	2.769,62	1.428,16	1.362,38	2.790,54	1.442,41	1.369,17	2.811,58	
	C	1.345,37	1.322,20	2.667,57	1.358,84	1.328,81	2.687,65	1.372,42	1.335,47	2.707,89	1.386,14	1.342,14	2.728,28	
	B	1.292,89	1.296,08	2.588,97	1.305,82	1.302,55	2.608,37	1.318,88	1.309,07	2.627,95	1.332,06	1.315,63	2.647,69	
	A	1.105,78	1.270,48	2.376,26	1.161,08	1.276,83	2.437,91	1.219,15	1.283,24	2.502,39	1.280,08	1.289,65	2.569,73	
VII - Carreira de Nível Auxiliar - Trabalhadores da Saúde	I	H	1.400,02	1.268,93	2.668,95	1.414,02	1.275,26	2.689,28	1.428,16	1.281,63	2.709,79	1.442,41	1.288,05	2.730,46
		G	1.345,37	1.243,89	2.589,26	1.358,84	1.250,09	2.608,93	1.372,42	1.256,34	2.628,76	1.386,14	1.262,60	2.648,74
		F	1.292,89	1.219,32	2.512,21	1.305,82	1.225,41	2.531,23	1.318,88	1.231,54	2.550,42	1.332,06	1.237,68	2.569,74
		E	1.105,78	1.195,21	2.300,99	1.161,08	1.201,18	2.362,26	1.219,15	1.207,19	2.426,34	1.280,08	1.213,23	2.493,31
	II	D	1.385,15	1.261,39	2.646,54	1.398,99	1.267,72	2.666,71	1.412,98	1.274,04	2.687,02	1.427,10	1.280,43	2.707,53
		C	1.331,11	1.236,49	2.567,60	1.344,41	1.242,67	2.587,08	1.357,85	1.248,88	2.606,73	1.371,42	1.255,11	2.626,53
		B	1.279,15	1.212,05	2.491,20	1.291,94	1.218,12	2.510,06	1.304,85	1.224,21	2.529,06	1.317,90	1.230,32	2.548,22
		A	1.094,04	1.188,12	2.282,16	1.148,73	1.194,05	2.342,78	1.206,15	1.200,01	2.406,16	1.266,51	1.206,03	2.472,54

ANEXO II
SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
(ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N.º 3.469, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009)
TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÃO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
A CONTAR DE 1.º DE SETEMBRO DE 2026

CARGO	CLASSE		REFERÊNCIAS											
			1			2			3			4		
			VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL
I - Carreira de Nível Superior (Sanitarista e Pesquisador Titular, Pesquisador Adjunto, Pesquisador Assistente; Pesquisador Iniciante; Pesquisador (Entomologia), Pesquisador (Leishmaniose), Pesquisador (Malária), Pesquisador (Micologia), Pesquisador (Virologia))	D	2.993,66	7.280,02	10.273,68	3.023,62	7.316,43	10.340,05	3.053,87	7.353,00	10.406,87	3.084,38	7.389,79	10.474,17	
	C	2.876,85	7.136,24	10.013,09	2.905,62	7.171,93	10.077,55	2.934,68	7.207,78	10.142,46	2.964,06	7.243,80	10.207,86	
	B	2.764,60	6.995,27	9.759,87	2.792,26	7.030,28	9.822,54	2.820,17	7.065,40	9.885,57	2.848,38	7.100,74	9.949,12	
	A	2.364,53	6.857,12	9.221,65	2.482,77	6.891,38	9.374,15	2.606,90	6.925,84	9.532,74	2.737,25	6.960,47	9.697,72	
II - Carreira de Nível Superior - Profissionais de Saúde	D	2.993,66	6.150,37	9.144,03	3.023,62	6.181,10	9.204,72	3.053,87	6.212,01	9.265,88	3.084,38	6.243,07	9.327,45	
	C	2.876,85	6.028,87	8.905,72	2.905,62	6.059,01	8.964,63	2.934,68	6.089,32	9.024,00	2.964,06	6.119,76	9.083,82	
	B	2.764,60	5.909,76	8.674,36	2.792,26	5.939,33	8.731,59	2.820,17	5.969,03	8.789,20	2.848,38	5.998,88	8.847,26	
	A	2.364,53	5.793,02	8.157,55	2.482,77	5.822,01	8.304,78	2.606,90	5.851,12	8.458,02	2.737,25	5.880,38	8.617,63	
III - Carreira de Nível Superior - Trabalhadores da Saúde	D	2.993,66	4.142,07	7.135,73	3.023,62	4.162,79	7.186,41	3.053,87	4.183,60	7.237,47	3.084,38	4.204,51	7.288,89	
	C	2.876,85	4.060,27	6.937,12	2.905,62	4.080,55	6.986,17	2.934,68	4.100,97	7.035,65	2.964,06	4.121,46	7.085,52	
	B	2.764,60	3.980,05	6.744,65	2.792,26	3.999,96	6.792,22	2.820,17	4.019,96	6.840,13	2.848,38	4.040,07	6.888,45	
	A	2.364,53	3.901,44	6.265,97	2.482,77	3.920,96	6.403,73	2.606,90	3.940,55	6.547,45	2.737,25	3.960,25	6.697,50	
IV - Carreira de Nível Médio - Profissionais da Saúde	D	1.496,84	1.757,24	3.254,08	1.511,45	1.766,02	3.277,47	1.526,93	1.774,85	3.301,78	1.542,18	1.783,73	3.325,91	
	C	1.438,45	1.722,52	3.160,97	1.452,82	1.731,14	3.183,96	1.467,33	1.739,80	3.207,13	1.482,00	1.748,51	3.230,51	
	B	1.382,32	1.688,50	3.070,82	1.396,12	1.696,92	3.093,04	1.410,08	1.705,42	3.115,50	1.424,21	1.713,95	3.138,16	
	A	1.182,25	1.655,12	2.837,37	1.241,35	1.663,42	2.904,77	1.303,44	1.671,74	2.975,18	1.368,62	1.680,10	3.048,72	
V - Carreira de Nível Médio - Trabalhadores da Saúde	D	1.496,84	1.380,68	2.877,52	1.511,80	1.387,59	2.899,39	1.526,93	1.394,55	2.921,48	1.542,18	1.401,52	2.943,70	
	C	1.438,45	1.353,42	2.791,87	1.452,82	1.360,19	2.813,01	1.467,33	1.366,99	2.834,32	1.482,00	1.373,84	2.855,84	
	B	1.382,32	1.326,69	2.709,01	1.396,12	1.333,32	2.729,44	1.410,08	1.340,01	2.750,09	1.424,21	1.346,71	2.770,92	
	A	1.182,25	1.300,49	2.482,74	1.241,35	1.306,99	2.548,34	1.303,44	1.313,52	2.616,96	1.368,62	1.320,09	2.688,71	
VI - Carreira de Nível Auxiliar - Profissionais da Saúde	D	1.407,02	1.355,59	2.762,61	1.421,09	1.362,38	2.783,47	1.435,30	1.369,19	2.804,49	1.449,62	1.376,02	2.825,64	
	C	1.352,10	1.328,81	2.680,91	1.365,63	1.335,45	2.701,08	1.379,28	1.342,15	2.721,43	1.393,07	1.348,85	2.741,92	
	B	1.299,35	1.302,56	2.601,91	1.312,35	1.309,06	2.621,41	1.325,47	1.315,62	2.641,09	1.338,72	1.322,21	2.660,93	
	A	1.111,31	1.276,83	2.388,14	1.166,89	1.283,21	2.450,10	1.225,25	1.289,66	2.514,91	1.286,48	1.296,10	2.582,58	
VII - Carreira de Nível Auxiliar - Trabalhadores da Saúde	I	H	1.407,02	1.275,27	2.682,29	1.421,09	1.281,64	2.702,73	1.435,30	1.288,04	2.723,34	1.449,62	1.294,49	2.744,11
		G	1.352,10	1.250,11	2.602,21	1.365,63	1.256,34	2.621,97	1.379,28	1.262,62	2.641,90	1.393,07	1.268,91	2.661,98
		F	1.299,35	1.225,42	2.524,77	1.312,35	1.231,54	2.543,89	1.325,47	1.237,70	2.563,17	1.338,72	1.243,87	2.582,59
		E	1.111,31	1.201,19	2.312,50	1.166,89	1.207,19	2.374,08	1.225,25	1.213,23	2.438,48	1.286,48	1.219,30	2.505,78
	II	D	1.392,08	1.267,70	2.659,78	1.405,98	1.274,06	2.680,04	1.420,04	1.280,41	2.700,45	1.434,24	1.286,83	2.721,07
		C	1.337,77	1.242,67	2.580,44	1.351,13	1.248,88	2.600,01	1.364,64	1.255,12	2.619,76	1.378,28	1.261,39	2.639,67
		B	1.285,55	1.218,11	2.503,66	1.298,40	1.224,21	2.522,61	1.311,37	1.230,33	2.541,70	1.324,49	1.236,47	2.560,96
		A	1.099,51	1.194,06	2.293,57	1.154,47	1.200,02	2.354,49	1.212,18	1.206,01	2.418,19	1.272,84	1.212,06	2.484,90

ANEXO II
SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
(ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N.º 3.469, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009)
TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÃO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
A CONTAR DE 1.º DE OUTUBRO DE 2026

CARGO	CLASSE		REFERÊNCIAS											
			1			2			3			4		
			VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIF ICAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL
I - Carreira de Nível Superior (Sanitarista e Pesquisador Titular, Pesquisador Adjunto, Pesquisador Assistente; Pesquisador Iniciante; Pesquisador (Entomologia), Pesquisador (Leishmaniose), Pesquisador (Malária), Pesquisador (Micologia), Pesquisador (Virologia))	D	3.008,63	7.316,42	10.325,05	3.038,74	7.353,01	10.391,75	3.069,14	7.389,77	10.458,91	3.099,80	7.426,74	10.526,54	
	C	2.891,23	7.171,92	10.063,15	2.920,15	7.207,79	10.127,94	2.949,35	7.243,82	10.193,17	2.978,88	7.280,02	10.258,90	
	B	2.778,42	7.030,25	9.808,67	2.806,22	7.065,43	9.871,65	2.834,27	7.100,73	9.935,00	2.862,62	7.136,24	9.998,86	
	A	2.376,35	6.891,41	9.267,76	2.495,18	6.925,84	9.421,02	2.619,93	6.960,47	9.580,40	2.750,94	6.995,27	9.746,21	
II - Carreira de Nível Superior - Profissionais de Saúde	D	3.008,63	6.181,12	9.189,75	3.038,74	6.212,01	9.250,75	3.069,14	6.243,07	9.312,21	3.099,80	6.274,29	9.374,09	
	C	2.891,23	6.059,01	8.950,24	2.920,15	6.089,31	9.009,46	2.949,35	6.119,77	9.069,12	2.978,88	6.150,36	9.129,24	
	B	2.778,42	5.939,31	8.717,73	2.806,22	5.969,03	8.775,25	2.834,27	5.998,88	8.833,15	2.862,62	6.028,87	8.891,49	
	A	2.376,35	5.821,99	8.198,34	2.495,18	5.851,12	8.346,30	2.619,93	5.880,38	8.500,31	2.750,94	5.909,78	8.660,72	
III - Carreira de Nível Superior - Trabalhadores da Saúde	D	3.008,63	4.162,78	7.171,41	3.038,74	4.183,60	7.222,34	3.069,14	4.204,52	7.273,66	3.099,80	4.225,53	7.325,33	
	C	2.891,23	4.080,57	6.971,80	2.920,15	4.100,95	7.021,10	2.949,35	4.121,47	7.070,82	2.978,88	4.142,07	7.120,95	
	B	2.778,42	3.999,95	6.778,37	2.806,22	4.019,96	6.826,18	2.834,27	4.040,06	6.874,33	2.862,62	4.060,27	6.922,89	
	A	2.376,35	3.920,95	6.297,30	2.495,18	3.940,56	6.435,74	2.619,93	3.960,25	6.580,18	2.750,94	3.980,05	6.730,99	
IV - Carreira de Nível Médio - Profissionais da Saúde	D	1.504,32	1.766,03	3.270,35	1.519,01	1.774,85	3.293,86	1.534,56	1.783,72	3.318,28	1.549,89	1.792,65	3.342,54	
	C	1.445,64	1.731,13	3.176,77	1.460,08	1.739,80	3.199,88	1.474,67	1.748,50	3.223,17	1.489,41	1.757,25	3.246,66	
	B	1.389,23	1.696,94	3.086,17	1.403,10	1.705,40	3.108,50	1.417,13	1.713,95	3.131,08	1.431,33	1.722,52	3.153,85	
	A	1.188,16	1.663,40	2.851,56	1.247,56	1.671,74	2.919,30	1.309,96	1.680,10	2.990,06	1.375,46	1.688,50	3.063,96	
V - Carreira de Nível Médio - Trabalhadores da Saúde	D	1.504,32	1.387,58	2.891,90	1.519,36	1.394,53	2.913,89	1.534,56	1.401,52	2.936,08	1.549,89	1.408,53	2.958,42	
	C	1.445,64	1.360,19	2.805,83	1.460,08	1.366,99	2.827,07	1.474,67	1.373,82	2.848,49	1.489,41	1.380,71	2.870,12	
	B	1.389,23	1.333,32	2.722,55	1.403,10	1.339,99	2.743,09	1.417,13	1.346,71	2.763,84	1.431,33	1.353,44	2.784,77	
	A	1.188,16	1.306,99	2.495,15	1.247,56	1.313,52	2.561,08	1.309,96	1.320,09	2.630,05	1.375,46	1.326,69	2.702,15	
VI - Carreira de Nível Auxiliar - Profissionais da Saúde	D	1.414,06	1.362,37	2.776,43	1.428,20	1.369,19	2.797,39	1.442,48	1.376,04	2.818,52	1.456,87	1.382,90	2.839,77	
	C	1.358,86	1.335,45	2.694,31	1.372,46	1.342,13	2.714,59	1.386,18	1.348,86	2.735,04	1.400,04	1.355,59	2.755,63	
	B	1.305,85	1.309,07	2.614,92	1.318,91	1.315,61	2.634,52	1.332,10	1.322,20	2.654,30	1.345,41	1.328,82	2.674,23	
	A	1.116,87	1.283,21	2.400,08	1.172,72	1.289,63	2.462,35	1.231,38	1.296,11	2.527,49	1.292,91	1.302,58	2.595,49	
VII - Carreira de Nível Auxiliar - Trabalhadores da Saúde	I	H	1.414,06	1.281,65	2.695,71	1.428,20	1.288,05	2.716,25	1.442,48	1.294,48	2.736,96	1.456,87	1.300,96	2.757,83
		G	1.358,86	1.256,36	2.615,22	1.372,46	1.262,62	2.635,08	1.386,18	1.268,93	2.655,11	1.400,04	1.275,25	2.675,29
		F	1.305,85	1.231,55	2.537,40	1.318,91	1.237,70	2.556,61	1.332,10	1.243,89	2.575,99	1.345,41	1.250,09	2.595,50
		E	1.116,87	1.207,20	2.324,07	1.172,72	1.213,23	2.385,95	1.231,38	1.219,30	2.450,68	1.292,91	1.225,40	2.518,31
	II	D	1.399,04	1.274,04	2.673,08	1.413,01	1.280,43	2.693,44	1.427,14	1.286,81	2.713,95	1.441,41	1.293,26	2.734,67
		C	1.344,46	1.248,88	2.593,34	1.357,89	1.255,12	2.613,01	1.371,46	1.261,40	2.632,86	1.385,17	1.267,70	2.652,87
		B	1.291,98	1.224,20	2.516,18	1.304,89	1.230,33	2.535,22	1.317,93	1.236,48	2.554,41	1.331,11	1.242,65	2.573,76
		A	1.105,01	1.200,03	2.305,04	1.160,24	1.206,02	2.366,26	1.218,24	1.212,04	2.430,28	1.279,20	1.218,12	2.497,32

ANEXO II
SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
(ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N.º 3.469, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009)
TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÃO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
A CONTAR DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2026

CARGO	CLASSE		REFERÊNCIAS											
			1			2			3			4		
			VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL
I - Carreira de Nível Superior (Sanitarista e Pesquisador Titular, Pesquisador Adjunto, Pesquisador Assistente; Pesquisador Iniciante; Pesquisador (Entomologia), Pesquisador (Leishmaniose), Pesquisador (Malária), Pesquisador (Micologia), Pesquisador (Virologia))	D	3.023,67	7.353,00	10.376,67	3.053,93	7.389,78	10.443,71	3.084,49	7.426,72	10.511,21	3.115,30	7.463,87	10.579,17	
	C	2.905,69	7.207,78	10.113,47	2.934,75	7.243,83	10.178,58	2.964,10	7.280,04	10.244,14	2.993,77	7.316,42	10.310,19	
	B	2.792,31	7.065,40	9.857,71	2.820,25	7.100,76	9.921,01	2.848,44	7.136,23	9.984,67	2.876,93	7.171,92	10.048,85	
	A	2.388,23	6.925,87	9.314,10	2.507,66	6.960,47	9.468,13	2.633,03	6.995,27	9.628,30	2.764,69	7.030,25	9.794,94	
II - Carreira de Nive Superior - Profissionais de Saúde	D	3.023,67	6.212,03	9.235,70	3.053,93	6.243,07	9.297,00	3.084,49	6.274,29	9.358,78	3.115,30	6.305,66	9.420,96	
	C	2.905,69	6.089,31	8.995,00	2.934,75	6.119,76	9.054,51	2.964,10	6.150,37	9.114,47	2.993,77	6.181,11	9.174,88	
	B	2.792,31	5.969,01	8.761,32	2.820,25	5.998,88	8.819,13	2.848,44	6.028,87	8.877,31	2.876,93	6.059,01	8.935,94	
	A	2.388,23	5.851,10	8.239,33	2.507,66	5.880,38	8.388,04	2.633,03	5.909,78	8.542,81	2.764,69	5.939,33	8.704,02	
III - Carreira de Nível Superior - Trabalhadores da Saúde	D	3.023,67	4.183,59	7.207,26	3.053,93	4.204,52	7.258,45	3.084,49	4.225,54	7.310,03	3.115,30	4.246,66	7.361,96	
	C	2.905,69	4.100,97	7.006,66	2.934,75	4.121,45	7.056,20	2.964,10	4.142,08	7.106,18	2.993,77	4.162,78	7.156,55	
	B	2.792,31	4.019,95	6.812,26	2.820,25	4.040,06	6.860,31	2.848,44	4.060,26	6.908,70	2.876,93	4.080,57	6.957,50	
	A	2.388,23	3.940,55	6.328,78	2.507,66	3.960,26	6.467,92	2.633,03	3.980,05	6.613,08	2.764,69	3.999,95	6.764,64	
IV - Carreira de Nível Médio - Profissionais da Saúde	D	1.511,84	1.774,86	3.286,70	1.526,61	1.783,72	3.310,33	1.542,23	1.792,64	3.334,87	1.557,64	1.801,61	3.359,25	
	C	1.452,87	1.739,79	3.192,66	1.467,38	1.748,50	3.215,88	1.482,04	1.757,24	3.239,28	1.496,86	1.766,04	3.262,90	
	B	1.396,18	1.705,42	3.101,60	1.410,12	1.713,93	3.124,05	1.424,22	1.722,52	3.146,74	1.438,49	1.731,13	3.169,62	
	A	1.194,10	1.671,72	2.865,82	1.253,80	1.680,10	2.933,90	1.316,51	1.688,50	3.005,01	1.382,34	1.696,94	3.079,28	
V - Carreira de Nível Médio - Trabalhadores da Saúde	D	1.511,84	1.394,52	2.906,36	1.526,96	1.401,50	2.928,46	1.542,23	1.408,53	2.950,76	1.557,64	1.415,57	2.973,21	
	C	1.452,87	1.366,99	2.819,86	1.467,38	1.373,82	2.841,20	1.482,04	1.380,69	2.862,73	1.496,86	1.387,61	2.884,47	
	B	1.396,18	1.339,99	2.736,17	1.410,12	1.346,69	2.756,81	1.424,22	1.353,44	2.777,66	1.438,49	1.360,21	2.798,70	
	A	1.194,10	1.313,52	2.507,62	1.253,80	1.320,09	2.573,89	1.316,51	1.326,69	2.643,20	1.382,34	1.333,32	2.715,66	
VI - Carreira de Nível Auxiliar - Profissionais da Saúde	D	1.421,13	1.369,18	2.790,31	1.435,34	1.376,04	2.811,38	1.449,69	1.382,92	2.832,61	1.464,15	1.389,81	2.853,96	
	C	1.365,65	1.342,13	2.707,78	1.379,32	1.348,84	2.728,16	1.393,11	1.355,60	2.748,71	1.407,04	1.362,37	2.769,41	
	B	1.312,38	1.315,62	2.628,00	1.325,50	1.322,19	2.647,69	1.338,76	1.328,81	2.667,57	1.352,14	1.335,46	2.687,60	
	A	1.122,45	1.289,63	2.412,08	1.178,58	1.296,08	2.474,66	1.237,54	1.302,59	2.540,13	1.299,37	1.309,09	2.608,46	
VII - Carreira de Nível Auxiliar - Trabalhadores da Saúde	I	H	1.421,13	1.288,06	2.709,19	1.435,34	1.294,49	2.729,83	1.449,69	1.300,95	2.750,64	1.464,15	1.307,46	2.771,61
		G	1.365,65	1.262,64	2.628,29	1.379,32	1.268,93	2.648,25	1.393,11	1.275,27	2.668,38	1.407,04	1.281,63	2.688,67
		F	1.312,38	1.237,71	2.550,09	1.325,50	1.243,89	2.569,39	1.338,76	1.250,11	2.588,87	1.352,14	1.256,34	2.608,48
		E	1.122,45	1.213,24	2.335,69	1.178,58	1.219,30	2.397,88	1.237,54	1.225,40	2.462,94	1.299,37	1.231,53	2.530,90
	II	D	1.406,04	1.280,41	2.686,45	1.420,08	1.286,83	2.706,91	1.434,28	1.293,24	2.727,52	1.448,62	1.299,73	2.748,35
		C	1.351,18	1.255,12	2.606,30	1.364,68	1.261,40	2.626,08	1.378,32	1.267,71	2.646,03	1.392,10	1.274,04	2.666,14
	B	1.298,44	1.230,32	2.528,76	1.311,41	1.236,48	2.547,89	1.324,52	1.242,66	2.567,18	1.337,77	1.248,86	2.586,63	

		A	1.110,54	1.206,03	2.316,57	1.166,04	1.212,05	2.378,09	1.224,33	1.218,10	2.442,43	1.285,60	1.224,21	2.509,81
--	--	---	----------	----------	-----------------	----------	----------	-----------------	----------	----------	-----------------	----------	----------	-----------------

ANEXO II SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE (ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N.º 3.469, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009) TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÃO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE A CONTAR DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2026														
CARGO	CLASSE		REFERÊNCIAS											
			1			2			3			4		
			VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIF ICAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL	VENCI MENTO	GRATIFI CAÇÃO DE SAÚDE	TOTAL
I - Carreira de Nível Superior (Sanitarista e Pesquisador Titular, Pesquisador Adjunto, Pesquisador Assistente; Pesquisador Iniciante; Pesquisador (Entomologia), Pesquisador (Leishmaniose), Pesquisador (Malária), Pesquisador (Micologia), Pesquisador (Virologia))	D	3.038,79	7.389,77	10.428,56	3.069,20	7.426,73	10.495,93	3.099,91	7.463,85	10.563,76	3.130,88	7.501,19	10.632,07	
	C	2.920,22	7.243,82	10.164,04	2.949,42	7.280,05	10.229,47	2.978,92	7.316,44	10.295,36	3.008,74	7.353,00	10.361,74	
	B	2.806,27	7.100,73	9.907,00	2.834,35	7.136,26	9.970,61	2.862,68	7.171,91	10.034,59	2.891,31	7.207,78	10.099,09	
	A	2.400,17	6.960,50	9.360,67	2.520,20	6.995,27	9.515,47	2.646,20	7.030,25	9.676,45	2.778,51	7.065,40	9.843,91	
II - Carreira de Nível Superior - Profissionais de Saúde	D	3.038,79	6.243,09	9.281,88	3.069,20	6.274,29	9.343,49	3.099,91	6.305,66	9.405,57	3.130,88	6.337,19	9.468,07	
	C	2.920,22	6.119,76	9.039,98	2.949,42	6.150,36	9.099,78	2.978,92	6.181,12	9.160,04	3.008,74	6.212,02	9.220,76	
	B	2.806,27	5.998,86	8.805,13	2.834,35	6.028,87	8.863,22	2.862,68	6.059,01	8.921,69	2.891,31	6.089,31	8.980,62	
	A	2.400,17	5.880,36	8.280,53	2.520,20	5.909,78	8.429,98	2.646,20	5.939,33	8.585,53	2.778,51	5.969,03	8.747,54	
III - Carreira de Nível Superior - Trabalhadores da Saúde	D	3.038,79	4.204,51	7.243,30	3.069,20	4.225,54	7.294,74	3.099,91	4.246,67	7.346,58	3.130,88	4.267,89	7.398,77	
	C	2.920,22	4.121,47	7.041,69	2.949,42	4.142,06	7.091,48	2.978,92	4.162,79	7.141,71	3.008,74	4.183,59	7.192,33	
	B	2.806,27	4.040,05	6.846,32	2.834,35	4.060,26	6.894,61	2.862,68	4.080,56	6.943,24	2.891,31	4.100,97	6.992,28	
	A	2.400,17	3.960,25	6.360,42	2.520,20	3.980,06	6.500,26	2.646,20	3.999,95	6.646,15	2.778,51	4.019,95	6.798,46	
IV - Carreira de Nível Médio - Profissionais da Saúde	D	1.519,40	1.783,73	3.303,13	1.534,24	1.792,64	3.326,88	1.549,94	1.801,60	3.351,54	1.565,43	1.810,62	3.376,05	
	C	1.460,13	1.748,49	3.208,62	1.474,72	1.757,24	3.231,96	1.489,45	1.766,03	3.255,48	1.504,34	1.774,87	3.279,21	
	B	1.403,16	1.713,95	3.117,11	1.417,17	1.722,50	3.139,67	1.431,34	1.731,13	3.162,47	1.445,68	1.739,79	3.185,47	
	A	1.200,07	1.680,08	2.880,15	1.260,07	1.688,50	2.948,57	1.323,09	1.696,94	3.020,03	1.389,25	1.705,42	3.094,67	
V - Carreira de Nível Médio - Trabalhadores da Saúde	D	1.519,40	1.401,49	2.920,89	1.534,59	1.408,51	2.943,10	1.549,94	1.415,57	2.965,51	1.565,43	1.422,65	2.988,08	
	C	1.460,13	1.373,82	2.833,95	1.474,72	1.380,69	2.855,41	1.489,45	1.387,59	2.877,04	1.504,34	1.394,55	2.898,89	
	B	1.403,16	1.346,69	2.749,85	1.417,17	1.353,42	2.770,59	1.431,34	1.360,21	2.791,55	1.445,68	1.367,01	2.812,69	
	A	1.200,07	1.320,09	2.520,16	1.260,07	1.326,69	2.586,76	1.323,09	1.333,32	2.656,41	1.389,25	1.339,99	2.729,24	
VI - Carreira de Nível Auxiliar - Profissionais da Saúde	D	1.428,24	1.376,03	2.804,27	1.442,52	1.382,92	2.825,44	1.456,94	1.389,83	2.846,77	1.471,47	1.396,76	2.868,23	
	C	1.372,48	1.348,84	2.721,32	1.386,22	1.355,58	2.741,80	1.400,08	1.362,38	2.762,46	1.414,08	1.369,18	2.783,26	
	B	1.318,94	1.322,20	2.641,14	1.332,13	1.328,80	2.660,93	1.345,45	1.335,45	2.680,90	1.358,90	1.342,14	2.701,04	
	A	1.128,06	1.296,08	2.424,14	1.184,47	1.302,56	2.487,03	1.243,73	1.309,10	2.552,83	1.305,87	1.315,64	2.621,51	
VII - Carreira de Nível Auxiliar - Trabalhadores da Saúde	I	H	1.428,24	1.294,50	2.722,74	1.442,52	1.300,96	2.743,48	1.456,94	1.307,45	2.764,39	1.471,47	1.314,00	2.785,47
		G	1.372,48	1.268,95	2.641,43	1.386,22	1.275,27	2.661,49	1.400,08	1.281,65	2.681,73	1.414,08	1.288,04	2.702,12
		F	1.318,94	1.243,90	2.562,84	1.332,13	1.250,11	2.582,24	1.345,45	1.256,36	2.601,81	1.358,90	1.262,62	2.621,52
		E	1.128,06	1.219,31	2.347,37	1.184,47	1.225,40	2.409,87	1.243,73	1.231,53	2.475,26	1.305,87	1.237,69	2.543,56
	II	D	1.413,07	1.286,81	2.699,88	1.427,18	1.293,26	2.720,44	1.441,45	1.299,71	2.741,16	1.455,86	1.306,23	2.762,09
		C	1.357,94	1.261,40	2.619,34	1.371,50	1.267,71	2.639,21	1.385,21	1.274,05	2.659,26	1.399,06	1.280,41	2.679,47
		B	1.304,93	1.236,47	2.541,40	1.317,97	1.242,66	2.560,63	1.331,14	1.248,87	2.580,01	1.344,46	1.255,10	2.599,56
		A	1.116,09	1.212,06	2.328,15	1.171,87	1.218,11	2.389,98	1.230,45	1.224,19	2.454,64	1.292,03	1.230,33	2.522,36

Documento 2025.10000.00000.9.043726
Data 07/10/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.043726

Origem

Unidade: GERENCIA DE PROTOCOLO
Enviado por: MARIA DE JESUS SERPA DE SOUZA
Data: 07/10/2025

Destino

Unidade: GABINETE PRESIDÊNCIA
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA

Documento 2025.10000.00000.9.043726
Data 07/10/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.043726

Origem

Unidade: GABINETE PRESIDÊNCIA
Enviado por: THOMAS JADSON SOUZA LASMAR
Data: 08/10/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA